Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 29 de Julho de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2407

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2021

Processo Municipal nº 1417/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO/CÓPIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NOVOS DE 1º USO, SUPRIMENTOS (TONERS ORIGINAIS NOVOS E/OU REMANUFATURADOS), A DEPENDER DA DISPONIBILIDADE DA EMPRESA E PEÇAS, COM EXCEÇÃO DE PAPEL, INCLUINDO SOFTWARE DE COLETA E CONTABILIZAÇÃO DE IMPRESSÕES, LOGÍSTICA E MÃO DE OBRA

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de sua Pregoeira, instituída pelo Decreto nº 289/2021 de 23 de julho de 2021**,** torna público para conhecimento dos interessados que houve alteração do ato convocatório em epígrafe e que ficará da seguinte forma:

O edital em epigrafe foi publicado tendo como modo de julgamento o **Menor Preço Por Item**, então em todo o edital e seus anexos:

ONDE SE LÊ

Menor Preço Por Item

LEIA- SE

Menor Preço GLOBAL

Conforme o parágrafo 4º, do artigo 21, da Lei Federal 8.666/93 que diz: *§ 4oQualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.***11/08/2021** mantendo os mesmos horários.

Cópias do Edital, de seus anexos e da errata poderão ser solicitadas a Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 11h30min e das 13h30mim às 17h00mim, no prédio sede da Prefeitura, Municipal de ACREÚNA GO, situada na Av. São Felipe nº 34 Serra Dourada, ou pelos sites ww w .ac reuna.go.gov.b r e w ww .s licn et .com .br .

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (64) 3645-8000/3645-3127.

Acreúna-GO, 28 de julho de 2021.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Alana Oliveira Arantes
Código Identificador:A1CFFEA6

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
DÉCIMA QUARTA CHAMADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte dos credenciados, realizo a Décima Quarta Chamada Pública do presente procedimento nos termos do Edital de Chamada Pública Nº 001/2021.

LISTA DE CLASSIFICADOS PARA ENFERMEIRA PARA CAPS I
1ª JENESLEYNE BETANIA MOREIRA – ENFERMEIRA – DATA 09/07/2021 – HORÁRIO 13:58:05 – PROTOCOLO 3480/2021 – CLASSIFICADO.
LISTA DE CLASSIFICADOS PARA ARTESÃ PARA CAPS I
1ª LUCIA FERREIRA – ARTESÃ – DATA 16/07/2021 – HORÁRIO 10:10:13 – PROTOCOLO 3580/2021 – CLASSIFICADA
LISTA DE CLASSIFICADOS PARA ENFERMEIRA PARA HPM
1ª ERIKA APARECIDA QUIRINO DE SOUZA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – DATA 25/06/2021 – HORÁRIO 14:44:16 – PROTOCOLO 3243/2021 – CLASSIFICADO
2ª PALOMA SOUSA DOS SANTOS – TÉCNICA EM ENFERMAGEM – DATA 02/07/2021 – HORÁRIO 10:34:24– PROTOCOLO 3349/2021 – CLASSIFICADA

Acreúna, 28 de julho de 2021.

GILBERTO ROSSI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Alana Oliveira Arantes
Código Identificador:1C7E07E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282B/CPL/2021

Portaria nº 282B/CPL/2021 de 27 de Julho de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para Aquisição de serviços gráficos, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 056/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por

cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa MENEZES E MENDANHA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.760.584/0001-91 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços gráficos, no valor de R$: 375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de Julho de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:B69516C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 283/CPL/2021

Portaria nº 283/CPL/2021 de 28 de Julho de 2021

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de energia elétrica com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 016/2021, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a ENEL DISTRIBUIÇAO GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de 1.473,58 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de Julho de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:17A53D03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 266B/CPL/2021

Portaria nº 266B/CPL/2021 de 14 de Julho de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para Aquisição de medicamentos, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 2670/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa PROMERCANTIL LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.756.096/0001-40 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de medicamentos, no valor de R$: 15.823,44 (Quinze Mil Oitocentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de Julho de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:3AE6A953

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282A/CPL/2021

Portaria nº 282A/CPL/2021 de 27 de Julho de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para Aquisição de serviços gráficos, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 305/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa MENEZES E MENDANHA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.760.584/0001-91 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços gráficos, no valor de R$: 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de Julho de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:D8A41673

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 284/CPL/2021

Portaria nº 284/CPL/2021 de 28 de Julho de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para Aquisição de serviços de caminhão limpa fossa, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 306/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa MAURINETE FERREIRA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.648.738/0001-62 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços com caminhão limpa fossa, no valor de R$: 720,00 (Setecentos e Vinte Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de Julho de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:C403AFF2

SECRETARIA DE TRANSPORTES
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 281/CPL/2021

Portaria nº 281/CPL/2021 de 27 de Julho de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para Aquisição de peças para manutenção da pá carregadeira Case 621E, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 303/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa H M DE SOUZA ARAUJO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.367.193/0001-70 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de peças para manutenção da pá carregadeira Case 621E, no valor de R$: 5.900,00 (Cinco Mil e Novecentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de Julho de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:E97D751C

SECRETARIA DE TRANSPORTES
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282/CPL/2021

Portaria nº 282/CPL/2021 de 27 de Julho de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para Aquisição de serviços de funilaria e pintura de veiculo, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 304/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa JOAO BATISTA SOBRINHO 30233461604 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 41.863.046/0001-11 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de funilaria e pintura automotiva, no valor de R$: 3.515,00 (Três Mil e Quinhentos e Quinze Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de Julho de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:630621BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 094/2021

DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 094/2021

"DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 094/2021 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE ENFERMEIRO (A) ESF– 40 HORAS SEMANAIS QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS E FABIANA SANTOS DE ALMEIDA. ''

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **05.509.720/0001-09**, situado à Rua Zaida Pinto Boa Ventura, quadra 01, lote 01, centro, Água Fria de Goiás CEP: 73780-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde em exercício, a Sr.ª **Alessandra Xavier da Rocha**, residente e domiciliada nesta cidade, denominada como **CREDENCIANTE** e de outro lado, **FABIANA SANTOS DE ALMEIDA,** brasileira, Enfermeira, inscrição COREN/BA N° 600839-ENF, inscrita no CPF sob n.º 027.043.785-17, com endereço na Rua Zaida Pinto Boa Ventura, Quadra 32 Lote 11, Centro, Água Fria de Goiás – GO, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, pelo presente distrato do contrato nº 094/2021, firmado nas condições das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços profissionais da saúde de **Enfermeiro (a) ESF– 40 horas semanais**, para atendimento da população do município, com descrição especifica das atividades a serem realizadas na cláusula sexta do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA
Embora não vencido o Contrato acima citado, as partes não mais se interessando em prosseguir com a avença, no mais comum e perfeito acordo, pelo presente instrumento dão o mesmo por distratado, como de fato o tem. O distrato ora ajustado não produz nenhum ônus para as partes e retroage seus efeitos dia 14 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA
Dão-se a partes, mutuas a plena quitação para nada mais exigirem uma da outra quanto ao contrato em questão, sendo esta quitação a mais ampla.

E por estarem assim justos e acordados, assinaram o presente termo em três vias de iguais teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS – GO aos 14 dias do mês de julho de 2021.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Credenciante

FABIANA SANTOS DE ALMEIDA
Credenciado

TESTEMUNHAS:

1°_____
CPF:_____
2°_____
CPF:_____

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:F31DCBA8

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 103/2021

DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 103/2021

"DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 103/2021 REFERENTE A

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA – PLANTÃO 12 HORAS QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS E FABIANA SANTOS DE ALMEIDA. ''

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **05.509.720/0001-09**, situado à Rua Zaida Pinto Boa Ventura, quadra 01, lote 01, centro, Água Fria de Goiás CEP: 73780-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde em exercício, a Sr.ª **Alessandra Xavier da Rocha**, residente e domiciliada nesta cidade, denominada como **CREDENCIANTE** e de outro lado, **FABIANA SANTOS DE ALMEIDA,** brasileira, Enfermeira, inscrição COREN/BA N° 600839-ENF, inscrita no CPF sob n.º 027.043.785-17, com endereço na Rua Zaida Pinto Boa Ventura, Quadra 32 Lote 11, Centro, Água Fria de Goiás – GO, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, pelo presente distrato do contrato nº 103/2021, firmado nas condições das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços profissionais da saúde de **Enfermeiro (a) Plantonista – plantão 12 horas**, para atendimento da população do município, com descrição especifica das atividades a serem realizadas na cláusula sexta do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA
Embora não vencido o Contrato acima citado, as partes não mais se interessando em prosseguir com a avença, no mais comum e perfeito acordo, pelo presente instrumento dão o mesmo por distratado, como de fato o tem. O distrato ora ajustado não produz nenhum ônus para as partes e retroage seus efeitos dia 14 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA
Dão-se a partes, mutuas a plena quitação para nada mais exigirem uma da outra quanto ao contrato em questão, sendo esta quitação a mais ampla.

E por estarem assim justos e acordados, assinaram o presente termo em três vias de iguais teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS – GO aos 14 dias do mês de julho de 2021.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Credenciante

FABIANA SANTOS DE ALMEIDA
Credenciado

TESTEMUNHAS:

1°_____
CPF:_____

2°_____
CPF:_____

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:1695FF7B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2019

Processo Adm.: 9629/2019 – Concorrência Pública.: 002/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2019.

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº **070/2019**, parte integrante do Contrato, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE** E A EMPRESA **CF SANTOS TERRAPLENAGEM EIRELI ME**.

1 – Do objeto:

Constitui o objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão de **1º Reajuste conforme Planilha de Cálculo (Tabela 1)** abaixo:

Tabela 1:

Conforme Cláusula Terceira – do pagamento, atualização e reajuste - do Contrato nº 070/2019, para os serviços prestados/executados no período de **outubro/2019 a janeiro/2021** (após 12 meses da apresentação da proposta), conforme dados abaixo:

I – Valor Inicial do contrato	**R$ 3.693.651,26**
II - Valor do 1º Reajuste (Periodicidade)	**R$ 19.723,14**
III - Valor do contrato atualizado:	**R$ 3.713.374,40**

1.1 – Termo de Apostilamento:

Valor do 1º Termo de Apostilamento	**R$ 19.723,14**

2 – Da Ratificação:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Alvorada do Norte - GO, **24** de **junho** de **2021**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS	***ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:560D3C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DA EMPRESA CLASSIFICADA (SEGUNDA COLOCADA) DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DA "SEGUNDA COLOCADA" DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9629/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** PARA **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE GUIAS, SARJETAS, CALÇADAS PARA A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES E OBRAS ASSOCIADAS DE DRENAGEM PLUVIAL NOS BAIRROS ALVORADINHA, NOVA VILA E NOVO IPIRANGA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO,** EM ATENDIMENTO AO **CONTRATO DE REPASSE** Nº **873590/2018/MCIDADES/CAIXA**.

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do município de Alvorada do Norte - GO, designado pelo Decreto Municipal nº 002 de 01/01/2021, em face da **Rescisão Amigável do Contrato nº 070/2019**, com a Empresa: **CF SANTOS TERRAPLENAGEM – EIRELI ME**. CNPJ:**04.802.482/0001-54**, na data de **23 de Julho de 2021**, devidamente publicado no **Diário Oficial da União**, seção **3**, edição nº **141**, página **196** de **28/07/2021** e no **Diário Oficial Eletrônico** do Município (**Diário Municipal de Goiás/AGM)** no site **http://www.diariomunicipal.com.br/agm** código identificador da

matéria **041AF9BD**, edição nº **2406** de **28/07/2021**, conforme legislação nos termos da Lei 8.666/93.

Sendo assim diante do exposto convocamos a licitante classificada em segundo lugar, baseado no **inciso XI** do **artigo 24** da **Lei 8.666/93**: "**é dispensável a licitação na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido**"; para assinatura de Contrato de Continuação da Obra com a Empresa/Razão Social: **JOÃO PAULO DOS SANTOS GONÇALVES - EIRELI - EPP**, nome/fantasia: **(JVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO)**, CNPJ/MF nº **21.941.340/0001-97**, com sede na Rua C25, Nº 430, Quadra 65-A, Lote 14, Sala 02, Set Novo Horizonte, CEP 74.363-310, Goiânia – GO.

A empresa acima convocada tem o prazo de cinco dias para se manifestar e apresentar-se para assinatura do contrato ou desistência do mesmo.

Sala da Comissão de Licitação e Pregão, aos **28** dias do mês de **julho** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão
Decreto Municipal nº 002/2021 de 01/01/2021

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:8FAF66F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 345/2021 – SMS DE 28 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 345/2021 – SMS DE 28 DE JULHO DE 2021.

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de julho de 2021, à cidade de Rio Verde à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:33B58498

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº77665 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N° 6825/2021
EMPENHO N°: 77665/2021,
CONTRATO: WALTERLANDES CANDIDO MENDONÇA 16568877115. CNPJ: 33.925.514/0001-07.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação n.º 0031/2021.
OBJETO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA. INSTALAÇÃO DE FECHADURAS INSTALADA NO FMAS.
VALOR: R$ 70,00. Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:B061C389

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31 - FMAS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

> "DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa RW SERRALHERIA. inscrita no CNPJ N° 33.925.514/0001-07, mediante Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na forma que segue."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade da família em questão faz se necessária a referida doação das respectivas contas.

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a, a justificativa, o Termo de referência, bem como a despesa ter previsão orçamentária.

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

D E C L A R O:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação de empresas para prestação de serviços de serralheria, referente há uma fechadura de porta instalada no Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, informado pela empresa RW SERRALHERIA. cadastrada no CNPJ Nº -33.925.514/0001-07 no valor de R$ 70,00 (setenta reais).
Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de julho de 2021

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:8A7BD40C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 77657 - FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 25, I da Lei nº. 8.666/93)

PROCESSO: N° 6872/2021;
EMPENHO N°: 77657/2021.
CONTRATO: FERNANDA COSTA FAGUNDES SILVA 80148441149. CNPJ: 37.327.800/0001-21.
REFERÊNCIA: Inexigibilidade n.º 0005/2021.
OBJETO: TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES.
VALOR: R$ 4.200,00. Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:AC521879

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE 005/2021 - FMDE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Senhora NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 023/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA a Inexigibilidade de licitação n° 005/2021, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE de licitação, fundamentada no Artigo 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93, para a Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de professores com temas específicos a tecnologia como instrumento pedagógico, conforme documento de especificação do termo de referencia anexa, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - GO, em favor da empresa FERNANDA COSTA FAGUNDES SILVA, CNPJ 37.327.800/0001-21, Rua Coelho de Moraes, setor central, Rio Verde-GO, em conformidade com o Termo de Referência, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, no valor de R$ 4.200,00
(QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS), Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 e subseqüentes, conforme classificação anexa. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, À DEVIDA RATIFICAÇÃO.

Aparecida do Rio Doce - GO, 16 de julho 2021.

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto nº 023/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:22D31376

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº77711 - FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N° 7012/2021;
EMPENHO N°: 77711/2021.
CONTRATO: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI,
CNPJ: 24.484.451/0001-00.
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 0031/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES DE COVID (NASOFARINGE) PARA OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 10.200,00. Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:04EF49C6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31 - FMDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 041/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7012/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, para a Compra de Testes de Covid 19 (Nasofaringe), atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação, em favor da empresa **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI inscrita no CNPJ sob o Nº 24.484.451/0001-00** situada Rua Vinte, Nº 135, QD.56, L.16, Jardim Goiás, CEP – 75.903- 320, Rio Verde-GO, em conformidade com o Termo de Referência, destinado a atender as necessidades do Município, executados no prazo de 05 (cinco) meses, No valor de R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos), Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 e subsequentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 27 de Julho 2021.

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 141/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:48D70EEF

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 76773 - PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N° 5627/2021;
EMPENHO N°: 76773/2021.
CONTRATO: AP CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA EIRELLI,
CNPJ: 30.635350/0001-95.
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 0055/2021.
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DO PONTO ELETRÔNICO.
VALOR: R$ 3.600,00. Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:C3344F75

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 55 - PREF

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Senhora NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 023/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA a Inexigibilidade de licitação n° 001/2021, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA de licitação,

fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para a Contratação de Aquisição de Relógio de ponto para marcação de frequência dos servidores BONZAY TECNOLOGIA
LTDA - ME – CNPJ 11.149.690/0001-61, SITUADA A RUA CORONEL VAIANO,1111 - SALA B, Centro, CEP 75.901-190, Rio Verde – GO, em conformidade com o Termo de Referência, destinado a atender as necessidades do Município, prazo de entrega imediato, no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, conforme classificação anexa. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, À DEVIDA RATIFICAÇÃO.

Aparecida do Rio Doce - GO, 19 de abril 2021.

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto nº 023/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:37F52D08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDEF FUNDEB
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 346/2021

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)**
Contratada: **LUDIMILLA OLIVEIRA SILVA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PSICOLOGO(A) PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGARÇAS.
Valor: 10.799,92
Vigência: 20/07/2021 a 31/12/2021
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6F5D35F5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 342/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratado (a): **CIRCULAR NOSSSA SENHORA APARECIDA LTDA.**
CNPJ: **03.339.033/0001-59.**
Valor Total: **15.000,00.**
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS (R$ 15.000,00 EM PASSAGENS) PARA O DESLOCAMENTO NO PERÍMETRO URBANO DE FAMÍLIA (PESSOAS IDOSAS) EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PARA ATENDER AO PÚBLICO ALVO DO PISO BÁSICO (SCFV E CRAS/PAIF), EM PROL DE CUMPRIR TODAS AS FINALIDADES DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO.

Vigência: 27/07/2021 à 31/07/2021.

Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EB9F83FD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 338/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratado (a): **CARLOS DE SOUZA CARNEIRO SUPERMERCADO EIRELI**
CNPJ: **21.577.215/0001-40**
ONDE SE LÊ Valor Total: **27.662,40,** LEIA-SE Valor Total: **27.652,40**
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER O ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA, EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS.
Vigência: 22/07/2021 à 31/07/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:65674DA8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE VISITADOR (A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ A SER EXERCIDA POR PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO MÍNIMA EM NÍVEL MÉDIO, QUE ATENDERÁ O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ. Torna publica que julgou e homologou a licitação na pregão presencial n.º 39/2021, saindo como vencedor, **MAIRA CRISTINA GOMES CARVALHO,** com o valor de e R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a presente licitação perfaz o valor de e R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Aragarças, 28 de julho de 2021.

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira Oficial
Decreto 521/2021

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:981F531C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 345/2021

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratada: **LUDIMILLA OLIVEIRA SILVA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURIDICA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS PARA COMPOR O PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL COMO TECNICO DE NIVEL SUPERIOR PSICOLOGO(A) DO CREAS/PAEFI.
Valor: 8.080,64
Vigência: 20/07/2021 a 31/12/2021
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F850CAED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 336/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE DE ARAGARÇAS FMS**
Contratado (a): **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.**
CNPJ: **73.302.879/0001-08**
Valor Total: **6.879,48**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE COM KITS NAS ÁRES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, URIANALISE, IMUNOLOGIA, PARASITOLOGIA, MICROBIOLOGIA, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ONDE SE LÊ Vigência: 22/07/2021 à 31/07/2021, LEIA-SE Vigência: 22/07/2021 à 31/12/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8CEC66F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS PARA PAISAGISMO DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na pregão presencial n.º 38/2021, saindo como vencedor, **ESTAÇÃO DAS FLORES LTDA,** com o valor de e R$ 58.730,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e trinta reais), a presente licitação perfaz o valor de e R$ 58.730,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e trinta reais)

Aragarças, 28 de julho de 2021.

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira Oficial
Decreto 521/2021

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:69F264C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 025/2021
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte escolar universitário de alunos do município de Aragoiânia para Instituições de Ensino nos Municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia**.**
DATA DA ABERTURA: 11/08/2021 às 09:00 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br.

BETHISA ROSA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bethisa Rosa dos Santos
Código Identificador:13E18E6E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2021

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Arenópolis - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº **0222/2021**, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo: Modalidade: Sistema de Registo de Preço (SRP), Pregão Presencial N° **12/2021** Processo: 1285/2021 Objeto **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, higiene e limpeza e outros congêneres para manutenção das atividades do Município de Arenópolis-Go** Tipo: Menor preço por item. Data: **11/08/2021**. Horas: 08h00hs. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Weslen Sebastiao Ananias de Mesquita
Código Identificador:F6E80126

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2021

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Arenópolis - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº **0222/2021**, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo: Modalidade: Sistema de Registo de Preço (SRP), Pregão Presencial N° **13/2021** Processo: 1286/2021 Objeto **contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para iluminação pública para atender a necessidade do Município de Arenópolis-Go** Tipo: Menor preço por item. Data: **13/08/2021**. Horas: **08h00hs.** Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 26 dias do mês de julho de 2021.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Weslen Sebastiao Ananias de Mesquita
Código Identificador:F4454D83

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2021

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 41/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.007.914/0001-84, com sede à Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555 – centro, Arenópolis - Goiás; neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, portador da RG nº 32979013852300 SSPDI e CPF nº 322.649.681-68.

Contratado: VALDIENE CUNHA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, sociedade Individual de advocacia inscrita na OAB/GO, sob o nº 4081, CNPJ 41.112.074/0001-05 neste ato representado pelo seu sócio, VALDIENE NAZARET DA CUNHA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº. 46.328, portador do CPF nº 032.485.571-09, CI nº 5.510.970 SPTC/GO, com sede comercial na Rua Pio XII, nº 322, quadra 56, lote 04, Centro Iporá-Go.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução dos serviços de consultoria técnica, à administração municipal, para os trabalhos de supervisão e gerenciamento dos serviços desenvolvidos pela Comissão de Licitação e Equipe de Pregão, visando sempre preservar os interesses do Município, e outros condizentes com a especialização.

Fundamento legal: a) O presente instrumento de contrato administrativo é regulado pela Lei 8.666 de 21/06/93, em especial pelos artigos 13, III, V e 25, II, parágrafo 1º e 26, Parágrafo único, com suas alterações posteriores.

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados o valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em 08 (oito) parcelas de R$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamentos deverão ser efetuados até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação de Nota Fiscal, que será devidamente atestada pelo setor competente.

Prazo de vigência: 03/05/2021 a 31/12/2021

Dotação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO - 22 2202 04 122 1001 2005 339039 (100) 0099

Data da assinatura: 03/05/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 03 de maio de 2021.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Weslen Sebastiao Ananias de Mesquita
Código Identificador:8DF324B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Leonídio de Castro e Silva, nº 599, Centro, Arenópolis, Estado de Goiás, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, VANUSA DANTAS PINHEIRO, brasileira, portadora do RG n° 128149996 - SSPII e CPF n° 000.741.861-24

Contratado: JOCASTA MENDES BASTO, brasileira, casada, autônoma, portadora do CPF nº 031.735.901-04, residente e domiciliada a Rua 03, quadra 02, lote 13, Setor 14 de maio II, Arenópolis-Go

Objeto: Contratação de prestação de serviços para lavagem de peças de rouparia hospitalar, que lhe foi destinada, junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), que serão pagos mensalmente no valor de R$ 1.100,00 (hum mil e cento reais).

Prazo de vigência: 03/05/2021 a 30/06/2021

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 25 2501 10 301 2009 2028 339036 (102-000)0332

Data da assinatura: 03/05/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 03 de maio de 2021.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Weslen Sebastiao Ananias de Mesquita
Código Identificador:DC440434

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Leonídio de Castro e Silva, nº 599, Centro, Arenópolis, Estado de Goiás, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, VANUSA DANTAS PINHEIRO, brasileira, portadora do RG n° 128149996 - SSPII e CPF n° 000.741.861-24

Contratado: RONILDO ALVES SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, portadora do CPF nº 068.613.521-01, residente e domiciliada a Rua 03, quadra 03, lote 01, SN, Vila 14 de maio, Arenópolis-Go

Objeto: Contratação de prestação de serviços de digitação e inserção de dados da atenção Básica junto aos programas do Ministério da Saúde.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará o CONTRATADO, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), que serão pagos mensalmente no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Prazo de vigência: 03/05/2021 a 30/06/2021

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 25 2501 10 301 2009 2028 339036 (102-000)0332

Data da assinatura: 03/05/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 03 de maio de 2021.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Weslen Sebastiao Ananias de Mesquita
Código Identificador:78C7F3C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 124/2021.

TERMO DE DISTRATO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 124/2021.
"Instrumento de distrato do termo de credenciamento, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde E A LAVINYA DE SOUSA BARROS"

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, de um lado, como contratante, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representada pela Gestora **VANUSA DANTAS PINHEIRO**, **designado PRIMEIRO DISTRATANTE**, e de outro lado, a profissional Sra. **LAVINYA DE SOUSA BARROS**, brasileira, Nutricionista, portadora do CPF n.º 705.064.921-09, RG n.º 6440140 SSP-GO, CRN-GO n° 18320, residente e domiciliada na Rua Valdivino Raimundo de Sousa, quadra 18, lote 9, n. 563, Centro, Arenópolis – GO, doravante, denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Termo de credenciamento n". 124/2021, Processo Administrativo nº 1025/2021, Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação Nº 33/2021, firmado em 03 de maio 2021, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Nutricionista, para atuar no Posto de Saúde da Família ou local definido pelo Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ANULAÇÃO DO SALDO:
O DISTRATANTE promoverá a partir desta data a anulação do saldo orçamentário do valor restante do contrato originário, bem como deverá promover o pagamento dos serviços prestados até a presente dada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES
Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.
A presente rescisão contratual não exime o DISTRATADO da responsabilidade por eventual execução defeituosa do objeto do contrato original.
Assim os distratantes ratificam os termos da **Cláusula Segunda** dando entre si plenas e recíprocas quitações, para nada reclamar um do outro, em relação ao referido contrato, que doravante se tem por completamente extinto e quitado.

Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.
Municipal de Arenópolis, aos 01 dias do mês de junho do ano de 2021.

Fundo Municipal de Arenópolis
VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

LAVINYA DE SOUSA BARROS
CPF n.º 705.064.921-09
RG n.º 6440140 SSP-GO
CRN-GO nº 18320
Credenciada

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Weslen Sebastiao Ananias de Mesquita
Código Identificador:A409B41F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 149/2021.

TERMO DE DISTRATO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 149/2021.
"Instrumento de distrato do termo de credenciamento, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde E A BIANCA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS"

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, de um lado, como contratante, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA **VANUSA DANTAS PINHEIRO**, **designado PRIMEIRO DISTRATANTE**, e de outro lado, a profissional Sra. **BIANCA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS**, brasileira, Enfermeira, portadora do CPF n.º 041.653.431-70, RG n.º 5636064 SSP-GO, COREN-GO n° 468901, residente e domiciliada na Av. 24 de outubro, n. 312, Centro, Iporá – GO, doravante, denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Termo de credenciamento n". 149/2021, Processo Administrativo nº 1053/2021, Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação Nº 29/2021, firmado em 03 de maio 2021, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Enfermeira, para prestar serviços no Centro COVID-19 ou local definido pelo Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis ou a critério da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ANULAÇÃO DO SALDO:
O DISTRATANTE promoverá a partir desta data a anulação do saldo orçamentário do valor restante do contrato originário, bem como deverá promover o pagamento dos serviços prestados até a presente dada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES

Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.
A presente rescisão contratual não exime o DISTRATADO da responsabilidade por eventual execução defeituosa do objeto do contrato original.
Assim os distratantes ratificam os termos da **Cláusula Segunda** dando entre si plenas e recíprocas quitações, para nada reclamar um do outro, em relação ao referido contrato, que doravante se tem por completamente extinto e quitado.

Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.
Municipal de Arenópolis, aos 01 dias do mês de junho do ano de 2021.

Fundo Municipal de Arenópolis
VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

BIANCA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS
CPF n.º 041.653.431-70
RG n.º 5636064 SSP-GO
COREN-GO n° 468901
Credenciada

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Weslen Sebastiao Ananias de Mesquita
Código Identificador:48D2CDB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 121/2021.

TERMO DE DISTRATO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 121/2021.

"Instrumento de distrato do termo de credenciamento, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde E A MARILDA FRANCISCA SIVIRINO"

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, de um lado, como contratante, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representada pela Gestora **VANUSA DANTAS PINHEIRO**, **designado PRIMEIRO DISTRATANTE**, e de outro lado, a profissional Sra. **MARILDA FRANCISCA SIVIRINO**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 008.401.701-57, RG n.º 4139990 SPTC-GO, COREN-GO n° 101294 TE, residente e domiciliada na Rua Aymoré, n. 349, Setor Sudoeste, Piranhas – GO, CEP 762350-000, doravante, denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Termo de credenciamento n". 121/2021, Processo Administrativo nº 1022/2021, Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação Nº 07/2021, firmado em 03 de maio 2021, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Técnica em Enfermagem, para prestar serviços na equipe do Hospital Municipal Ariston Eugenio da Silva ou local definido pelo Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis, sob regime de plantões de 12 horas, ou a critério da Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ANULAÇÃO DO SALDO:
O DISTRATANTE promoverá a partir desta data a anulação do saldo orçamentário do valor restante do contrato originário, bem como deverá promover o pagamento dos serviços prestados até a presente dada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES
Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.

A presente rescisão contratual não exime o DISTRATADO da responsabilidade por eventual execução defeituosa do objeto do contrato original.
Assim os distratantes ratificam os termos da **Cláusula Segunda** dando entre si plenas e recíprocas quitações, para nada reclamar um do outro, em relação ao referido contrato, que doravante se tem por completamente extinto e quitado.

Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.

Municipal de Arenópolis, aos 01 dias do mês de junho do ano de 2021.

Fundo Municipal de Arenópolis
VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

MARILDA FRANCISCA SIVIRINO
CPF n.º 008.401.701-57
RG n.º 4139990 SPTC-GO
COREN-GO n° 101294 TE
Credenciada

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Weslen Sebastiao Ananias de Mesquita
Código Identificador:1E0920CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 PROCESSO Nº 3598/2021

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, em atendimento a Lei Federal nº 11.947/2009 e a Resolução FNDE/CD nº 26/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 19 de agosto de 2021, às 13h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO**, CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021**, tendo por objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**. Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis, 29 de julho de 2021.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:7C55DA7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 028/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

TERMO ADITIVO N° 01/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 028/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 028/2020**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás E de outro lado a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA,** com sede na Rua Dr. Brasilio Vicente nº 111, Andar 10, Sala 1004, Condomínio Eurobusiness CD CMRL, Campo Comprido, Curitiba – Paraná, CEP nº 81.200-526, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.797.967/0001-95, por seu representante legal o senhor **Rudimar Barbosa dos Reis**, portador da carteira de identidade n.º 4.086.763-5, SSP/RS, inscrito no CPF n.º 574.460.249-68, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, que têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo para 01 (um) ano, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 1626/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 DO PRAZO: O prazo do presente é contado a partir da liberação da senha, por 01(ano), nos termos da legislação vigente do art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Segunda – subclausula 2.2 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO - Subcláusula 2.2

O item do objeto do presente são os constantes no quadro a seguir:

Item	Qtd.	Und.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unitário	Valor Total
01	1	ano	Contratação de prestação de serviços na categoria de desenvolvimento e licenciamento de uso de software, BANCO DE PREÇOS, para a melhora no processo de contratação pública, para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre-GO.	**R$ 8.210,32**	**R$ 8.210,32**

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

5.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – Prefeitura Municipal
03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.02.04 - Administração
03.02.04.122 – Administração Geral
03.02.04.122.0438 – Administração Geral
03.02.04.122.0438.2.011 – Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. e Planejamento
2021 - **0054** – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

CLAUSULA QUINTA – A Cláusula Sexta – subclausula 6.1 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO - Subcláusula 6.1

6.1 Valor Global estimado deste é de R$ 8.210,32 (Oito Mil Duzentos e Dez Reais Trinta e Dois Centavos).

CLAUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 12 de Abril de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal
Contratante

NP Capacitação E Soluções Tecnológicas LTDA
CNPJ nº 07.797.967/0001-95
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A7E5F7B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01557

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01557/2021
PROCESSO: N° 3115/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 246,27
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F1E7E62B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01565

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01565/2021
PROCESSO: N° 3140/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 199,84
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E70AB51F

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01554

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01554/2021
PROCESSO: N° 3120/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 589,69
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A2E54C25

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01555

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01555/2021
PROCESSO: N° 3119/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 542,14
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1A5EDA08

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01549

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01549/2021
PROCESSO: N° 3100/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 415,51
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:67E3343E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01568

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01568/2021
PROCESSO: N° 3035/2021
CONTRATADA: LUANA FERREIRA ALMEIDA 04334975135.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 720,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1D00161D

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01553

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01553/2021
PROCESSO: N° 3102/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 578,58
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:EBC92EAD

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01556

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01556/2021
PROCESSO: N° 3116/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 239,82
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E1542DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01559

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01559/2021

PROCESSO: N° 3132/2021
CONTRATADA: MÁRCIO JOSÉ ANDRADE SILVA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 2.660,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0697DFB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01542

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01542/2021
PROCESSO: N° 3106/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 558,53
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CB998CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01543

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01543/2021
PROCESSO: N° 3107/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 169,99
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:838B9C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01541

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01541/2021
PROCESSO: N° 3099/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 189,73
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:69D54447

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
ERRATA AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 13 2021

A Pregoeira Oficial do Município de Cachoeira Alta-GO, Sra. Clarissa Take Chiyoshi, designada pelo Decreto nº 247-2021, no uso de suas atribuições, torna público a ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13-2021, para alterar item 8 DA HABILITAÇÃO, 1.4, "A", que passa a vigorar com seguinte redação:
8. DA HABILITAÇÃO (...)
1.4 Para à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (...):
a) Atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no órgão fiscalizado competente, acompanhado(s) de Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) para ser(em) o(s) responsável(is) técnico(s) (alínea "c"), executou(aram) serviço correspondente ao objeto igual ou semelhante definido na licitação; (...)"
Em razão do disposto, fica alterado a data de julgamento do certame para 11 de agosto de 2021, 8:15h.

Cahcoeira Alta-GO, 28 de julho de 2021.

CLARISSA TAKE CHIYOSHI
Pregoeira.

Publicado por:
Sergio de Almeida Ferreira
Código Identificador:C323AFC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"PORTARIA Nº 241/2021 DE 28 DE JULHO DE 2021"

"PORTARIA Nº 241/2021 DE 28 DE julho DE 2021"

> *"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".*

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 536/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:
I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:"NEO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA", CNPJ 16.901.305/0001-04 situado na RUA APORÉ Nº306 QD 02 LT 01 ESQ COM RUA JABAQUARA CENTRO - SÃO LUIS DE MONTES BELOS –GOIÁS para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção de notebooks no valor de R$ 1.008,00 (um mil e oito reais) a Secretaria Municipal de Administração deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 28 (vinte e oito) de julho de 2021.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:03A310A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2021

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 29/07/2021 ao dia 02/08/2021, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para Contratação de empresa para aquisição de matérias de papelaria para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Divinópolis de Goiás/GO. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 28 de julho de 2021.

SILVANIR SILVA BORGES
Agente de Contratação

Publicado por:
Ludymilla Gomes da Cunha
Código Identificador:D53DF539

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 249/2021
Processo: 1192/2021.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DIAGIMAGENS (CNPJ: 18.680.049/0001-06
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 003/2021
Objeto: Contrato de prestação de serviços de clínica radiológica.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 78.800,00 (setenta oito mil e oitocentos reais)
Recursos Orçamentários: 14.05.10.122.1510.2250.3.3.90.36 Ficha 102.
Prazo de Vigência: 08 meses (01/05/2021 à 31/12/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021.
28 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:EFFE19A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 250/2021
Processo: 1191/2021.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUCAS SALES CAVALARI (CNPJ: 08.653.682/0001-43
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 003/2021
Objeto: Contrato de prestação de serviços de laboratório de análises clínicas.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 110.517,20 (cento dez mil e quinhentos dezessete reais e vinte centavos)
Recursos Orçamentários: 14.05.10.301.1510.2253.3.3.90.39 Ficha 114.
Prazo de Vigência: 08 meses (01/05/2021 à 31/12/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021.
28 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:2D8AC2E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 270/2021
Processo: 1495/2021.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GYN ARTE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA (CNPJ: 22.670.260/0001-07)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 003/2021
Objeto: Contrato de prestação de serviços protéticos.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 81.600,00 (oitenta um mil e seiscentos reais)
Recursos Orçamentários: 14.05.10.301.1510.2253.3.3.90.39 Ficha 114.
Prazo de Vigência: 07 meses (09/06/2021 à 31/12/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021.
28 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:43EB3118

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2479/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: GLAUCO ANTONIO BEZERRA 41465741100 (CNPJ: 09.093.970/0001-53)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 281/2021
Objeto: Prestação de serviços de instalação de autoclave.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 332. Dotação 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.30-102

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 28 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:2CA18D8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 316/2021
Processo: 2186/2021.

Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUCY ANA CORREA DO NASCIMENTO (CPF: 017.050.721-19)
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 001/2021
Objeto: Contrato de prestação de serviços de enfermeira.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)
Recursos Orçamentários: 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.36 Ficha 314.
Prazo de Vigência: 06 meses (03/07/2021 à 31/12/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 28 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:67719C9D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1861/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde
Contratado: PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ: 34.849.278/0001-50)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 265/2021
Objeto: Aquisição de serviços de bombas de infusão de medicamentos.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.39-102

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021.
28 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:E477395E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2110/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: NICK CRACHÁS E GRÁFICA EIRELI (CNPJ: 13.451.191/0001-50)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 270/2021
Objeto: Aquisição de crachás para identificação dos servidores da prefeitura municipal.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 29 Dotação: 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.30-100

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 28 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:284A1738

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2070/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde
Contratado: BIO LOGUS AMBIENTAL EIRELI (CNPJ: 26,484,921/0001-60)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 274/2021
Objeto: Aquisição de serviços de coleta de resíduos químicos, infectantes e perfurocortantes das unidades de saúde.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 4.046,00 (quatro mil e quarenta e seis reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.39-100.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 28 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:B310B395

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 589/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Contratado: DENNYS DE SANTANA SANTOS 01535061138 (CNPJ: 19.072.054/0001-90)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 275/2021
Objeto: Aquisição de botelhas de tinta para impressora do Conselho Tutelar.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 422 Dotação: 15.01.08.244.1508.2237 3.3.90-129

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 28 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:FDDDD9CD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2151/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ACI CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI (CNPJ: 23.611.907/0001-92)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 267/2021
Objeto: Aquisição de serviços de emissão de certificado digital.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 315 Dotação: 15.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.39-102.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 28 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:196D9F45

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 85/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Ambiente Recursos Hídricos
Contratado: MOBY DRONES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 36.995.838/0001-00)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 279/2021
Objeto: Aquisição de peças para drone da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 2.330,00 (dois mil e trezentos e trinta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 473. Dotação 16.16.18.541.1518.2.249 3.3.90.30-151

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 28 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:4680BC27

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2351/2021
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: LSR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 29.068.049/0001-68)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 280/2021
Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos locados pela Secretaria de Educação.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 4.328,00 (quatro mil e trezentos e vinte e oito reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 77. Dotação 10.06.12.361.1012.2.224 3.3.90.30-101
Ficha 74. Dotação 10.06.12.361.1012.2.223 3.3.90.39-101

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 28 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:7004F537

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2021
Processo: 1168/2021.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratada: ATELIÊ MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO (CNPJ: 17.048.826/0001-23)
Modalidade de licitação: Pregão eletrônico n. 023/2021
Objeto: Futura e eventual aquisição e fornecimento de materiais de construção.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 903.681,60 (novecentos e três mil reais e seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)
Recursos Orçamentários:
04.122.1004.2.217
04.122.1004.2.220
06.181.1006.2.221
12.361.1012.2.223
12.361.1012.2.221
12.364.1012.2.225
27.812.1027.2.227
20.122.1020.2.241
15.452.1015.2.242
26.122.1026.2.248
04.124.1004.2.261
08.243.1308.2.229
10.122.1510.2.250
10.122.1510.2.251
10.304.1510.2.256
08.244.1508.2.234
18.541.1518.2.249
Prazo de Vigência: 12 meses (10/06/2021 à 10/06/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 28 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:306093B8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2021
Processo: 1168/2021.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratada: JE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 08.609.070/0001-53)
Modalidade de licitação: Pregão eletrônico n. 023/2021
Objeto: Futura e eventual aquisição e fornecimento de materiais de construção.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 388.037,00 (trezentos e oitenta e oito mil e trinta e sete reais)
Recursos Orçamentários:
04.122.1004.2.217
04.122.1004.2.220
06.181.1006.2.221
12.361.1012.2.223
12.361.1012.2.221
12.364.1012.2.225
27.812.1027.2.227
20.122.1020.2.241
15.452.1015.2.242
26.122.1026.2.248
04.124.1004.2.261
08.243.1308.2.229
10.122.1510.2.250
10.122.1510.2.251
10.304.1510.2.256
08.244.1508.2.234
18.541.1518.2.249
Prazo de Vigência: 12 meses (10/06/2021 à 10/06/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 28 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:60193D98

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2021

PREGÃO PRESENCIAL 003/2021.

PROCESSO: 1017/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FORMOSO, ESTADO DE GOIÁS.
CNPJ DO CONTRATANTE: 02.395.812/0001-09.

CONTRATADO: ROMÃO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 10.577.266/0001-55.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA PARA O MUNICÍPIO DE FORMOSO/GO - MOTONIVELADORA, NOVA DE FÁBRICA, ANO 2020 OU POSTERIOR, EQUIPADA COM MOTOR SEIS (06) CILINDROS A DIESEL, TURBO ALIMENTANDO, INJEÇÃO DIRETA, ARTICULADA. POTÊNCIA
LÍQUIDA 140HP, SISTEMA ELÉTRICO DE 24V, TRANSMISSÃO POWERSHIFT (AUTOMÁTICA) DE NO MÍNIMO SEIS (06) VELOCIDADES À FRENTE, TRÊS (03) A RÉ, SISTEMA HIDRÁULICO. EQUIPADA COM RIPPER TRASEIRO, FREIO DE ESTACIONAMENTO INDEPENDENTE, FREIOS MULTIDISCOS EM BANHO DE ÓLEO. COM PNEUS NOVOS, LÂMINA CENTRAL. EQUIPADA COM CABINE FECHADA ROPS/FOFS E AR CONDICIONADO, TRAÇÃO NO TANDEM, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.00KG. RECURSO REFERENTE AO PROCESSO Nº 59800.002853/2020-65, CONVÊNIO Nº 907951/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO) E ESTE MUNICÍPIO COM A PROPOSTA Nº: 026742/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/1993.

VALOR: R$ 850.000,00.

VIGÊNCIA: 06/07/2021 A 31/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2021.

Publicado por:
Lidia Gabia Vieira da Silva
Código Identificador:56744646

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2021

O MUNICIPIO DE FORMOSO, ESTADO DE GOIÁS, TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ABERTA A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **CARTA CONVITE,** TIPO **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS E DE MEIO FIO JUNTO A AV. MINISTRO ALFREDO NASSER, DO MUNICÍPIO DE FORMOSO- GO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO EDITAL (PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO), NAS CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS, ATENDENDO A LEI FEDERAL Nº 14.133/21, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS, ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: **DATA: 06/08/2021. HORA: 08:00H**, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO. INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADAS NA SEDE DA MUNICIPALIDADE DURANTE O EXPEDIENTE NORMAL OU ATRAVÉS DO E-MAIL: formosolicitacao@gmail.com E TELEFONE: [62] 3377-6830.

LIDIA GABIA VIEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lidia Gabia Vieira da Silva
Código Identificador:DD6C6C4A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ERRATA N. 001/2021 – DE 26 DE JULHO DE 2021

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 ERRATA N. 001/2021 – de 26 de julho de 2021 NOVO CRONOGRAMA DO CONCURSO A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, designada pela Portaria nº 166/2021, de 12/07/2021, no uso de suas atribuições legais e no uso de seus poderes de acompanhamento e fiscalização do certame, Considerando o curto prazo de inscrições do Edital 001/2021; e Considerando a baixo número de inscritos no prazo regular do edital; R E S O L V E: Art. 1º – Fica estabelecido novo Cronograma do Processo Seletivo Simplificado da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, Anexo II, ao Edital n. 001/2021, em razão da prorrogação de prazo para inscrições: ANEXO II NOVO CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO 01/2021 Publicação do Edital 21/07/2021 Prazo para Inscrições 21/07/2021 a 28/07/2021 Resultado da Avaliação de Títulos 29/07/2021 Prazo de Recurso contra o Resultado da Avaliação de Títulos 30/07/2021 a 01/08/2021 Decisão dos Recurso contra o Resultado da Avaliação de Títulos 02/08/2021 Convocação Para Provas Didáticas 03/08/2021 Provas Didáticas 04/08/2021 e 05/08/2021 Resultado Preliminar do PSS 05/08/2021 Prazo de Recurso contra o Resultado Preliminar do PSS 06/08/2021 a 08/08/2021 Decisão dos Recurso contra o Resultado Preliminar do PSS 09/08/2021 Resultado Final do PSS 09/08/2021

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2021.

MESSIAS HENRIQUE VIEIRA SILVA
Presidente

ROGÉRIO HENRIQUE OHHIRA JULDISANDRA AMÉLIA
Membro Membro

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:DDA2C595

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 366/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: KETHELY POLYANNA BORGES SILVA

Por meio da Comissão de Permanente de Licitação e Contratos, nomeada pelo Decreto nº 14.719/2021, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, **RETIFICA** a publicação do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 366/2021**, de 01 de julho de 2021, veiculada no Diário Oficial dos Municípios – AGM, Edição 2406 do dia 28/07/2021, nos seguintes termos:

.

Onde se lê:
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 366/2021
Leia-se:
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 365/2021

Retificamos que são verdadeiras as informações constantes deste Extrato.

Goiatuba, Estado de Goiás, 28 de julho de 2021.

REGINALDO JUNIOR DE ALENCAR
Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:BA475809

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIARA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,
Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 001/2021, realizada em 09 de Julho de 2021, por estar a mesma de acordo com a legislação em vigor;
Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Finanças, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo;
Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo empenho de acordo com os contratos a ser firmados;
Art. 4º - Determinar a Divisão de Controle Interno a Liquidação da despesa e a Secretaria de Finanças as Ordens de Pagamentos.
Licitantes vencedores– CNPJ:
01- RL EQUIPAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 33.971.480/0001-97, VALOR TOTAL R$ 375.000,00.
02 e 04- TERRAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, inscrita no CNPJ nº 36.929.543/0001-35 R$ 28.570,00.
03- AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº20.963.380/0001-77, R$ 13.000,00.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDIARA - GO, aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2021.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:8B29D1C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO Nº308, 309 E 310/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO Nº 308/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: RL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº33.971.480/0001-97**, sediada na AV. Presidente Kennedy, nº800, QD.67, LT 18, Bairoo: Vila São Judas Tadeu, na cidade de Goiânia-GO, CEP nº74685-830, Telefone: 62- 3204-2499 ou 62-9 9900-0965, e-mail: gerencial@gruporlmaquinas.com.br, representada pelo o **Srº RODRIGO RODRIGUES LEITE, inscrito no CPF nº533.176.451-72**, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 001/2021. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA, CARRETA AGRÍCOLA, ROÇADEIRA E UM PULVERIZADOR A JATO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL Nº897247/2019 DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL. **Valor do contrato:** R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). **Vigência da Ata:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 28/07/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO Nº 309/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no **CNPJ nº 20.963.380/0001-77**, sediada na Estrada Linha União da Serra, nº50, Bairro Caravágio, na cidade de Nova Prata-RS, CEP nº95320-000, Telefone: 54- 3242-1333,e-mail: altair@altairconsorcios.com.br, representada pelo o **Srº ARTUR FABRO, inscrito no CPF nº721.534.230-15.**, residente e domiciliado na cidade de Nova Prata – RS. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 001/2021. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA, CARRETA AGRÍCOLA, ROÇADEIRA E UM PULVERIZADOR A JATO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL Nº897247/2019 DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL. **Valor do contrato:** R$ 13.000,00 (treze mil reais). **Vigência da Ata:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 28/07/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO Nº 310/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: TERRAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, inscrita no **CNPJ nº 36.929.543/0001-35**, sediada na AV. Rubens Cesar Caselani, nº 1987, centro, na cidade de Realeza-PR, CEP nº85770-000, Telefone: 46- 3543-2815,e-mail: joaoterraviva@gmail.com, representada pelo o **Srº CARLOS HENRIQUE BOMFIM GRINGS, inscrito no CPF nº104.477.619-60**, residente e domiciliado na cidade de Realeza – PR. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 001/2021. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA, CARRETA AGRÍCOLA, ROÇADEIRA E UM PULVERIZADOR A JATO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL Nº897247/2019 DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL. **Valor do contrato:** R$ 28.570,00 (vinte e oito mil e quinhentos e setenta reais). **Vigência da Ata:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 28/07/2021.
Indiara – Goiás, 28 de Julho de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:ECDC892E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PRIMEIRA ERRATA AO AVISO DE PREGÃO PRESSENCIAL N° 029/2021 PROCESSO Nº 2021012848

O **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE IPAMERI-GO**, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 609/2021, torna público para conhecimento dos interessados a retificação do AVISO DE DATA DA SESSÃO referente ao **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 020/2021, tipo Menor Preço Global, relativo ao Processo nº: 2021012504, publicado no dia 26 de julho de 2021. Retifica-se a descrição do objeto do certame:

ONDE SE LÊ:
"...AQUISIÇÃO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EAI – EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO E RR1C – EMULSÃO ASFÁLTICA DE RUPTURA RÁPIDA DO TIPO 1C".

LEIA-SE:
"...a **INSTALAÇÃO DE UMA REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL (RDR) DE 1.740 METROS DE COMPRIMENTO EM 13,8 Kv, COM 16 POSTES DE CONCRETO E TRAFO DE 75 kVA NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI**".

Portanto, sobre o aviso publicado no dia 26 de julho de 2021, no portal da Associação Goiana dos Municípios (http://www.agm-go.org.br/) e Portal Transparência do Município de Ipameri, (http://ipameri.go.gov.br/) desconsiderar-se-á a descrição do objeto, considerando-se as demais informações, inclusive sobre a nova data da Sessão de Pregão Presencial referente ao Edital 029/2021, mantendo-se adiada **SINE DIE**. Respeitando o princípio da publicidade dos atos administrativos, informamos ainda que, o Edital e suas alterações estarão disponíveis em momento oportuno no endereço abaixo ou através dos "sites" http://ipameri.go.gov.br/; http://www.agm-go.org.br/.

Ipameri-GO, 27 de julho de 2021.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:B03D0A55

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 891/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 891/2021

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de Processo Administrativo nº 2021010164, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021,** publica o extrato da **Contratação de empresa para a Locação de Trator Agrícola e Caminhão Pipa para suprir as necessidades da municipalidade** com a empresa **IRB ENGEHARIA - EIRELI, inscrita no CNPJ: 36.858.211/0001-07**, localizada à Av. 136, 761 Qd F44 Lote 2E andar 11 Pavm 21 Edificio Nasa Business Style – Setor Sul, – Goiânia-GO, neste ato representada por seu procurador Sr. José de Arimatéia Olindo Filho, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 042.467.391-63, com valor mensal de **R$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)** totalizando o valor de **R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais**), com vigência de 05 meses a contar da data de assinatura.

Ipameri-Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:C4FE853F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 725/2021
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos especializados de apoio administrativo e técnico operacional nos procedimentos licitatórios, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 07.07.2021 a 31.12.2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.244.0819.2.095.3.3.90.39
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU - GO
CONTRATADA	JAQUELINE CINTRA MEDEIROS 02477787101
CNPJ	30.554.061/0001-01
VALOR DO CONTRATO	R$ 6.600,00
NÚMERO DO CONTRATO	012/2021
DATA DO CONTRATO	07.07.2021
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 07 de julho de 2021.	

Itaguaru/GO, aos 07 dias do mês de julho de 2021.

VERA LUCIA DE ARAUJO CAMARGO
Secretaria de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:B9543F7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2021

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 724/2021
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos especializados de apoio administrativo e técnico operacional nos procedimentos licitatórios, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 07.07.2021 a 31.12.2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.1014.2.075.3.3.90.30
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - GO
CONTRATADA	JAQUELINE CINTRA MEDEIROS 02477787101
CNPJ	30.554.061/0001-01
VALOR DO CONTRATO	R$ 9.000,00
NÚMERO DO CONTRATO	047/2021
DATA DO CONTRATO	07.07.2021

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 07 de julho de 2021.

Itaguaru/GO, aos 07 dias do mês de julho de 2021.

VERA LUCIA DE ARAUJO CAMARGO
Secretaria de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:538EC769

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2021

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 716/2021
OBJETO	Serviços de filmagem, produção e edição profissional de imagens e cobertura fotográfica dos eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal e secretarias acopladas, incluindo também a edição e produção do material gravado, transformando-o, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Itaguaru, em vídeo, matéria ou documentário no período de 06(Seis)meses.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 08.07.2021 a 31.12.2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.03.04.122.0419.2.008.3.3.90.39.00 - Ficha – 68
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE ITAGUARU - GO
CONTRATADA	JEFFERSON ALEXANDRE PEREIRA 02852384183
CNPJ	26.801.9000/0001-21
VALOR DO CONTRATO	R$ 6.600,00
NÚMERO DO CONTRATO	034/2021
DATA DO CONTRATO	08.07.2021
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 08 de julho de 2021.	

Itaguaru/GO, aos 08 dias do mês de julho de 2021.

VERA LÚCIA DE ARAÚJO CAMARGO
Secretaria de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:D18468B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N° 001/2021

O Município de Itaguaru,torna público, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço global, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico

24X7 com objetivo de IMPLANTAR O SISTEMA DE VÍDEO-MONITORAMENTO URBANO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO atendendo ao Convênio 907354/2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 11/08/2021 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 09h01min do dia 11/08/2021 às 10h01min do dia 11/08/2021.INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h01min do dia 11 de agosto do ano de 2021, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site**https://bnc.org.br/. Informações:https://itaguaru.go.gov.br/; Fone: 62.3398-1144; Segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h. Itaguaru/GO., aos 28 dias do mês de julho de 2021

KENNEDY FLANK VENTURA
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:550A2DF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2021

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 723/2021
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos especializados de apoio administrativo e técnico operacional nos procedimentos licitatórios, atendendo as necessidades do Poder Executivo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 07.07.2021 a 31.12.2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.03.04.122.0419.2.008.3.3.90.39.00 - Ficha – 68
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE ITAGUARU - GO
CONTRATADA	JAQUELINE CINTRA MEDEIROS 02477787101
CNPJ	30.554.061/0001-01
VALOR DO CONTRATO	R$ 14.400,00
NÚMERO DO CONTRATO	029/2021
DATA DO CONTRATO	07.07.2021
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 07 de julho de 2021.	

Itaguaru/GO, aos 07 dias do mês de julho de 2021.

VERA LUCIA DE ARAUJO CAMARGO
Secretaria de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:9038A399

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 2974/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de realizar exames de diagnostico de pessoas que tiveram contato com o virus do COVID-19 e pessoas que apresenta sintomas da doença;
CONSIDERANDO que a falta do atendimento poderá ocasionar danos a saúde e a vida dos pacientes e a coletividade que são atendidos;
CONSIDERANDO que o foi aberto o certame do Pregão Presencial nº 26/2021, tendo como objeto a aquisição dos testes;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição dos testes do COVID-19, para atendimento imediato, ate a realização do Pregão Presencial nº 26/2021, a interrupção de realizar os testes pode causar danos irreparáveis ou de difícil reparação a saúde dos mesmos;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei 8.666/93, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para a aquisição dos medicamentos constantes do Processo Administrativo nº 2974/2021, que atendera o Fundo Municipal de Saúde no enfretamento do COVID-19.
II – Fica adjudicada e homologada a contratação do presente objeto à empresa CIRURGICA AL-STYN EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.141.314/0001-00, com sede na Av. Comercial, Qd. 02, Lt. 01,02,22,23 – Res. Solar Cardoso – Abadia de Goiás-GO, haja vista que ofertou o menor preço. O valor total de R$ 19.040,00(dezenove mil e quarenta reais).
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
IV - Fica determinado a unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Montes Claros de Goiás-GO, 27 de julho de 2021.

ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES LEITE MACIEL
Gestora do FMS

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:076ED435

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 574/2021
PROCESSO Nº 2974/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO E DIAGNOSTICO DE COVID-19, PARA ATENDIMENTO EM CARATER DE URGENCIA DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE.
O Prefeito Municipal de Montes Claros de Goiás-GO, Estado de Goiás, Sr. José Vilmar Maciel, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
Considerando a necessidade de aquisição de teste rapido de detecção e diagnostico de COVID-19, para atendimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde, para atendimento ate a abertura do Pregão Presencial nº 026/2021, tempo necessario a abertura de um novo procedimento licitatorio na forma eletronica.
Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a aquisição de teste rapido de detecção do COVID-19, para atendimento das atividades e enfretamento do COVID-19.
Considerando que os preços dos testes rapido de COVID-19 está dentro do preço praticado no mercado, haja vista que há no procedimento orçamentos de 03(tres) empresas do ramo pertinente.
Considerando que ofertaram o menor preço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação Nº574/2021, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite o fornecimento para a empresa CIRURGICA AL-STYN EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.141.314/0001-00 no valor de R$ 19.040,00(dezenove mil e quarenta reais), fornecedores escolhidos e justificados.
Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato no placard da prefeitura municipal, imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Montes Claros de Goiás - GO, 27 de julho de 2021.

JOSÉ VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:81B1FBBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

VALOR: R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 2651/2021.

PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) JUSCELIA DIAS TELES 89756169168 (CNPJ sob nº 40.827.934/0001-16).
OBJETO:
O objeto deste instrumento é a Contratação de prestação de serviços para manutenção corretiva da ponte Agua Limpa, para substituir todo o tabuado e refazer o guia de roda da Ponte Agua Limpa, sendo a medida 13,00x3,60, com a seguinte coordenada geográfica 15º 57'.54,24"S – 51º18'42,19"O e sob a ponte do Córrego Salobona, com substituição da parte do tabuado e refazer o guia de roda, com medição de 16x3,5m, com as seguintes coordenadas 15º59'59,49"S – 51º 22' 40,44"O, no qual se encontram em péssimas condições, em função da degradação da ação do tempo.
VIGÊNCIA: 23/07/2021 a 23/08/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 23/07/2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:54F96001

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRTATO N°182 /2021
FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**182/2021.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**SELECT PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPJ n° **37.286.557/0001-40.**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROTEÇÃO, MATERIAIS FARMACOLÓGICOS E MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO SES Nº 202000010006980.**
Valor Global:	**R$ 654,50 (seiscentos e cinquenta reais)**
Prazo de vigência	**Da sua assinatura até 31/12/2021**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL E ENTREGA DO OBJETO.**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.122.1004.2047.339030.09**
Data da assinatura:	**14/06/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do contrato de aquisição, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 21 dias do mês de julho de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:DAF234F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 096/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 15.196.311/0001-45.
CONTRATADA: FORMOPAX A L S NETO - EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº. 27.989.436/0001-01.
OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO DE URANAS FUNERÁRIAS, PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2021.
VALOR ESTIMADO: R$ 48.470,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 28/07/2021 até 31/12/2021.
DATA DO TERMO: 28/07/2021.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:E1DD9842

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 097/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO (FMS), inscrito no CNPJ;(MF) sob o nº. 08.013.657/0001-03.
CONTRATADA: EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 61.198.164/0001-60.
OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS (SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTE REGIONAL CONTRA DANOS MATERIAIS E DANOS CORPORAIS A TRANSPORTE E TERCEIROS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2021.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.288,43 (quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 28/07/2021 até 31/12/2021.
DATA DO TERMO: 28/07/2021.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:36E8282A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3855/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 188/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE VEÍCULO GOL PLACA RBM8E02 (TERCEIRA REVISÃO).
CONTRATADO: BELCAR VEICULOS LTDA CNPJ: 02.918.639/0001-86.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 302,08 (TREZENTOS E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
28 de Julho de 2021.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:F66760C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3135/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 187/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE VEÍCULO GOL PLACA RBM8E42 (SEGUNDA REVISÃO).
CONTRATADO: BELCAR VEICULOS LTDA CNPJ: 02.918.639/0001-86.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 439,90 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
28 DE JULHO DE 2021.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:A834E333

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3385/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 186/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE VEÍCULO GOL PLACA RBM8E02 (SEGUNDA REVISÃO).
CONTRATADO: BELCAR VEICULOS LTDA CNPJ: 02.918.639/0001-86.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 404,03 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
28 de Julho de 2021.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:520DFDC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, torna público, que irá realizar, no dia 13/08/2021 às 08h00min, o Pregão Eletrônico Nº 037/2021, através do Portal de Compras do Governo Federal – Compras Net, TIPO MENOR preço por item, visando a aquisição de toners para impressoras, à fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e os prédios vinculados a ela, conforme edital e termo de referência. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone:(62)3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis 28 de julho de 2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:F251B67A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5241/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 212/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 039/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO/PALCO/TENDA/CADEIRA DE PLÁSTICO PARA EVENTO PÚBLICO DO 73° ANIVERSÁRIO DE NERÓPOLIS E INAUGURAÇÃO DE OBRAS, QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA SÃO BENEDITO.

CONTRATADO: ALESSANDRO MELHORIM STIVAL CNPJ: 17.963.322/0001-39.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
VALOR: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
28 de Julho de 2021.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:8415EE68

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O VEICULO DA GESTÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 5455/2021

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 1.660,00(Hum Mil, Seiscentos e Sessenta Reais),

ANDRESSA CRISTIANE DE PAULA TAVARES
Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 28 de julho de 2021.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:7923A025

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – FMS - 28/07/2021

CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA.
As 13:30hs (treze horas e trinta minutos) do dia 27 de julho de 2021, a Comissão julgadora para o processo de nº. 001/2021 – FMS - "credenciamento de profissionais e empresa para prestação de serviços na área da saúde", composta pelos servidores: Presidente – **Vagnéia de Almeida Ferreira , membros: Ana Maria Balz e Arilene Alves Vilela,** reuniu-se na sala da comissão, em sessão pública com a finalidade de analisar a documentação de habilitação dos interessados do Edital de Chamamento Público - Credenciamento n°. **001/2021,** expedido em **31 de janeiro de 2021.**
Iniciados os trabalhos, a comissão separou os interessados pelo número de protocolo e vaga pretendida, conforme profissão de formação, chegando ao seguinte resultado.

VAGA: MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- 12 HORAS/ PLANTÃO

PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL
6716/2021	26/07/2021	07:16	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CARLOS ROGÉRIO RODRIGUES E SILVA

2- Em seguida passou-se a análise dos documentos protocolos pelos interessados ao credenciamento, sendo analisada a documentação dos seguintes interessados:

PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA CREDENCIAMENTO

2.1 VAGA: MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – 12 HORAS/PLANTÃO

PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
6716/2021	26/07/2021	07:16	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CARLOS ROGÉRIO RODRIGUES E SILVA	0,45

Não tendo mais nada a relatar, a Senhora Presidente deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, que vai assinada pela comissão em referência e por aqueles que assim o desejarem.

JUSTIFICATIVA: A Membro Ana Maria Balz não participou dessa avaliação do credenciamento por estar de atestado médico.

Perolândia-GO, 27 de julho de 2021.

VAGNEIA DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente

ANA MARIA BALZ
Membro

ARILENE ALVES VILELA
Membro

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:3C78FDDD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2021

O Município de Posse – GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial 038/2021; **Data e Horário:** 11/08/2021 as 09h00min; ocorrerá a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Registro de preços para aquisição eventual, futura e parcelada de materiais e equipamentos de bombas, poços artesianos e hidráulicos.** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site *www.posse.go.gov.br* ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,

Posse / GO, 28 de Julho de 2021.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:4A435932

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2021

O Município de Posse – GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial 039/2021; **Data e Horário:** 12/08/2021 as 09h00min; ocorrerá a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Registro de preços para aquisição eventual, futura e parcelada de materiais betuminosos para fabricação de Pré-Mistura a Frio (PMF).** Copia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site *www.posse.go.gov.br* ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,

Posse / GO, 28 de Julho de 2021.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:6ECFA839

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 220

DECRETO N.º 220, de 27 de julho de 2021.

"Decreta luto oficial em todo o território do Município e estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades, na forma que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o falecimento de VeraLúcia Arão Gomes Barbosa, pessoa notória no Município, e que deverão ser prestadas homenagens a mesma;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado, com muito pesar, luto oficial no Município devido ao falecimento de VeraLúcia Arão Gomes Barbosa.

Parágrafo único - Fica instituídoponto facultativonos órgãos e entidades do Município de Santa Fé de Goiás no dia 28 de julho de 2021.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2021.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8D187289

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

EXTRATO DO EDITAL – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1225/2021

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo

descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição de **MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** para manutenção das atividades das Secretarias e Fundos Municipais, com entrega dos produtos neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá, presencialmente, no **dia 13/08/2021**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.santaritadoaraguaia.go.gov.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 28 dias do mês de julho de 2021.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:602157E8

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

EXTRATO DO EDITAL – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2021

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição de **PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES** para serem utilizados nos veículos e maquinários da frota municipal, com entrega do objeto neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá de forma Presencial, no **dia 12/08/2021**, de forma Presencial, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.santaritadoaraguaia.go.gov.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 28 dias do mês de julho de 2021.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:EA06545A

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0159/2021.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa especializada em fornecimento de materias para montagem do viveiro Municipal em Santa Rita do Araguaia.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de materias para montagem do viveiro Municipal em Santa Rita do Araguaia;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de matérias para montagem do viveiro

Municipal em Santa Rita do Araguaia, conforme especificado na solicitação de material, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 11.463,85 (Onze mil, quatrocentos e sessenta e três reais, e oitenta e cinco centavos)**, objeto do Processo Administrativo de n° 2176/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **TEND TUDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 03.577.471/0001-55**, estabelecida na Avenida Carlos Hugueney, n° 126, Centro, Alto Araguaia/MT, CEP: 78.780-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **ENCARGOS C/ ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE – 15.01.18.122.1814.2.035.3.3.90.30 - FICHA: 507**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação**, Sr. VANDRO CLAUDIO LORENZI,** Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 007/2021, inscrito no CPF/MF sob o n° 458.535.501-44,em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO, aos 28 dias do mês de Julho de 2021.

VANDRO CLAUDIO LORENZI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:25AD733C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 151/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002201

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 151/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002201

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **CLAUDIA SILVA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 913.002.231-20, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**CLAUDIA SILVA DE SOUSA**
CPF:	913.002.231-20
VALOR GLOBAL:	R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:0741455F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002151

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002151

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **MIRIAN DA SILVA OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o nº 702.964.061-63, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**MIRIAN DA SILVA OLIVEIRA**
CPF:	702.964.061-63
VALOR GLOBAL:	R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:7A47539D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 153/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002147

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 153/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002147

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **SARAH EMANUELLA PIRES BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 004.813.401-57, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**SARAH EMANUELLA PIRES BARBOSA**
CPF:	004.813.401-57
VALOR GLOBAL:	R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:8A14C2A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 154/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002146

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 154/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002146

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **NELCI GOMES DA SILVA DIAS**, inscrita no CPF sob o nº 521.821.621-91, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**NELCI GOMES DA SILVA DIAS**
CPF:	521.821.621-91
VALOR GLOBAL:	R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:804B7427

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001949

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001949

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN ICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN ICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **ELISANGELA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 770.478.001-82, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN ICIPAL DE SAÚDE**

, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**ELISANGELA FERREIRA**
CPF:	770.478.001-82
VALOR GLOBAL:	R$ 156.600,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:78AAB341

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 156/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001526

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 156/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001526

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA **(CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO EM RADIOLOGIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)**".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO EM RADIOLOGIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CONSIDERANDO que o profissional **JULIANO CORREIA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 982.881.131-68, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO EM RADIOLOGIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**JULIANO CORREIA SILVA**
CPF:	982.881.131-68
VALOR GLOBAL:	R$ 20.640,00 (VINTE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:44A7326E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002141

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002141

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA **(CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **DANUSIA DIAS DA SILVA ROSA**, inscrita no CPF sob o nº 742.719.111-00, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**DANUSIA DIAS DA SILVA ROSA**
CPF:	742.719.111-00
VALOR GLOBAL:	R$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:82E5CF1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 158/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001891

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 158/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001891

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que o profissional **RICARDO SIROTHEAU GONZAGA JACOB**, inscrito no CPF sob o nº 027.352.691-08, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**RICARDO SIROTHEAU GONZAGA JACOB**
CPF:	027.352.691-08
VALOR GLOBAL:	R$ 162.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:14F6F13D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 159/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001895

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 159/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001895

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SCRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SCRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **MARLUCIA REGES DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 941.682.701-06, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SCRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**MARLUCIA REGES DE CARVALHO**
CPF:	941.682.701-06
VALOR GLOBAL:	R$ 21.828,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 13/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:FE5FD1AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 160/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001925

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 160/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001925

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SCRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SCRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CONSIDERANDO que o profissional **ROMEU FERNANDES DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 061.398.251-72, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SCRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**ROMEU FERNANDES DE CARVALHO**
CPF:	061.398.251-72
VALOR GLOBAL:	R$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:39265DE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 161/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001892

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 161/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001892

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SCRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de

21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SCRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **THALIA COSTA DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 702.569.751-67, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SCRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**THALIA COSTA DE MELO**
CPF:	702.569.751-67
VALOR GLOBAL:	R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:F4A48FE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 162/2021 – FMS PROCESSO Nº 20210001883

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 162/2021 – FMS
PROCESSO Nº 20210001883

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **PRISCILA ALVES DOS REIS**, inscrita no CPF sob o nº 035.082.541-60, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**PRISCILA ALVES DOS REIS**
CPF:	035.082.541-60
VALOR GLOBAL:	R$ 17.450,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 11/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:D525391C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 163/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001953

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 163/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001953

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CONSIDERANDO que o profissional **THIAGO PEGORETTI NOGUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 116.805.697-75, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**THIAGO PEGORETTI NOGUEIRA**
CPF:	116.805.697-75
VALOR GLOBAL:	R$ 233.088,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E OITENTA E OITO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:1143074B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 164/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001956

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 164/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001956

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **FRANCINE LEÃO RODRIGUES ACAR PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 726.962.061-04, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**FRANCINE LEÃO RODRIGUES ACAR PEREIRA**
CPF:	726.962.061-04
VALOR GLOBAL:	R$ 312.960,00 (TREZENTOS E DOZE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:2281E368

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 165/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001871

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 165/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001871

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **JULIA CECILIA FRANCISCA CEZAR**, inscrita no CPF sob o nº 704.921.361-65, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**JULIA CECILIA FRANCISCA CEZAR**
CPF:	704.921.361-65
VALOR GLOBAL:	R$ 21.828,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:3DB0B998

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 166/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001930

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 166/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001930

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CONSIDERANDO que o profissional **RAFAEL GOUVEIA NAKAMURA**, inscrito no CPF sob o nº 860.378.031-53, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**RAFAEL GOUVEIA NAKAMURA**
CPF:	860.378.031-53
VALOR GLOBAL:	R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:3A5B91C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 167/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001924

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 167/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001924

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CONSIDERANDO que o profissional **RAFAEL GOUVEIA NAKAMURA**, inscrito no CPF sob o nº 860.378.031-53, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**RAFAEL GOUVEIA NAKAMURA**
CPF:	860.378.031-53
VALOR GLOBAL:	R$ 160.248,00 (CENTO E SESSENTA MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:88F9D1DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 168/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001929

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 168/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001929

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA

(CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CONSIDERANDO que o profissional **PEDRO PAULO COUTO DE OLIVERA**, inscrito no CPF sob o nº 839.085.361-20, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**PEDRO PAULO COUTO DE OLIVERA**
CPF:	839.085.361-20,
VALOR GLOBAL:	R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:705143C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 169/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001931

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 169/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001931

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CONSIDERANDO que o profissional **PEDRO PAULO COUTO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 839.085.361-20, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**PEDRO PAULO COUTO DE OLIVEIRA**
CPF:	839.085.361-20
VALOR GLOBAL:	R$ 312.960,00 (TREZENTOS E DOZE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:2ED7E7B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 170/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001948

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 170/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001948

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE**

SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

CONSIDERANDO que o profissional **HENRIQUE ALENCAR ALVES FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 706.067.301-68, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**HENRIQUE ALENCAR ALVES FERREIRA**
CPF:	706.067.301-68
VALOR GLOBAL:	R$ 233.088,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E OITENTA E OITO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:9EEC6B10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 171/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001865

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 171/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001865

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **ESTER FERREIRA E SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 015.327.711-42, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**ESTER FERREIRA E SILVA**
CPF:	015.327.711-42
VALOR GLOBAL:	R$ 21.828,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:4D7DC040

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 172/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001907

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 172/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001907

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CONSIDERANDO que o profissional **JORGE ROBERTO DOS REIS SGUAEZI**, inscrito no CPF sob o nº 000.173.131-98, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO**

MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**JORGE ROBERTO DOS REIS SGUAEZI**
CPF:	000.173.131-98
VALOR GLOBAL:	R$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:FB42E6FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 173/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001864

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 173/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001864

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CONSIDERANDO que o profissional **WAGNER TADEU PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 007.530.557-75, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**WAGNER TADEU PEREIRA DE OLIVEIRA**
CPF:	007.530.557-75
VALOR GLOBAL:	R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:B98A08BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 174/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001954

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 174/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001954

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **HOSANA VIDICA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 700.345.001-11, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**HOSANA VIDICA OLIVEIRA**
CPF:	700.345.001-11
VALOR GLOBAL:	R$ 87.408,00 (OITENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:47E6F360

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 175/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002063

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 175/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002063

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **ELEIZE ALMEIDA SIPAUBA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 411.814.683-53, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**ELEIZE ALMEIDA SIPAUBA SILVA**
CPF:	411.814.683-53
VALOR GLOBAL:	R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:4EDE4C00

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 074/21.

PORTARIA Nº 074/21. DE, 06 DE JULHO DE 2021.

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.021.007.621, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **SIRLEY FATIMA DE SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício – período de 2014/2019, a partir de 01.08.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5CC06AD1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.486/21

DECRETO Nº 2.486/21 DE, 26 DE JULHO DE 2021.

"Aprova o desmembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, com sede na Praça Constantino Xavier, nº 330, Centro, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86**,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001 e Lei Complementar nº 032/2017, bem como, o contido nos autos do **processo nº 2021007126,** para a aprovação do **Desmembramento** da Área A, situada entre a Rua 126, Avenida dos Angicos, Rua 124 e Rua 173, no loteamento Jardim Imperial, neste Município de Trindade – GO, com área 5.210,68 m², conforme matrícula nº. 59.941.

CONSIDERANDO que se trata de procedimento de natureza administrativa em que FOR YOU SERVIÇOS FINANCEIROS S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 10.013.658/0001-91, requer o desmembramento da Área A, situada entre a Rua 126, Avenida dos Angicos, Rua 124 e Rua 173, no loteamento Jardim Imperial, neste Município de Trindade – GO, com área 5.210,68 m², conforme matrícula nº. 59.941.

CONSIDERANDO que o desmembramento pretendido é juridicamente possível, eis que se encontra previsto na Lei Complementar nº. 32, de 22 de dezembro de 2017, especificamente em seu art. 2º, inciso III.

CONSIDERANDO que a parte é legítima proprietária do lote, conforme se verifica da certidão de matrícula colacionada aos autos.

CONSIDERANDO o parecer fiscal informa que os lotes que se pretende desmembrar situam-se na chamada "Zona Habitacional".

CONSIDERANDO que no Município de Trindade, encontra-se em vigor a Lei Complementar nº. 032/2017, a qual prevê em seus art. 100 e 101 que a aprovação de desmembramento ocorrerá por meio da emissão de Decreto de aprovação pelo Chefe do Poder Executivo, devendo o contribuinte registrar o remembramento no cartório de registro de imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da respectiva Certidão ou Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

CONSIDERANDO que as áreas dos lotes desmembrados não contrariam o mínimo necessário exigido pela legislação municipal, a qual exige um mínimo de 240m² de área, como prevê as Leis Complementares nº. 025 e 028 do Município de Trindade.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº. 029/2021 e Parecer Jurídico 039/2021 opinou favoravelmente ao desmembramento pretendido atendendo aos preceitos urbanísticos e jurídicos aplicáveis ao caso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de um Lote na da Área A, situada entre a Rua 126, Avenida dos Angicos, Rua 124 e Rua 173, no loteamento Jardim Imperial, neste Município de Trindade – GO, com área 5.210,68 m², conforme matrícula nº. 59.941, de propriedade de FOR YOU SERVIÇOS FINANCEIROS S/A.

Art. 2º - Da operação de **DESMEMBRAMENTO surgirá à área "A" com 1.917,89m², área "B" com 1.561,59m² e área "C" com 1.731,20m²** conforme mapa e memorial descritivo, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - As áreas objeto do desmembramento aprovado no artigo 1º estão localizadas na **Zona Habitacional - ZH** do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 025/2016 e alterações.

Art. 5º - A aprovação do presente desmebramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito de Trindade

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C3ACAF94

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.487/21

DECRETO Nº 2.487/21 DE, 26 DE JULHO DE 2021.

"Aprova a reedição do Decreto nº 217/20 que aprovou o remembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, com sede na Praça Constantino Xavier, nº 330, Centro, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86**,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001 e Lei Complementar nº 032/2017, bem como, o contido nos autos do **processo nº 2020021716,** para a Reedição do Decreto nº. 217/20 de, 01 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO que se trata de procedimento de natureza administrativa em que ITAGI AGRO LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº. 04.504.419/0001-31, neste ato representada por Jardel Willian do Couto e Jarley Wellington do Couto, requer a Reedição do Decreto nº. 217/20 que aprovou o remembramento dos lotes nº. 30/31/32, situados na Alameda das Gardênias, quadra C-04, do loteamento denominado Residencial Maria Monteiro, com 1.000m² cada, registrados nas matrículas 77.361, 77.362 e 77.363,

CONSIDERANDO que no Município de Trindade, encontra-se em vigor a Lei Complementar nº. 032/2017, a qual prevê em seus art. 100 e 101 que a aprovação de desmembramento ocorrerá por meio da emissão de Decreto de aprovação pelo Chefe do Poder Executivo, devendo o contribuinte registrar o remembramento e desmembramento no cartório de registro de imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da respectiva Certidão ou Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade;

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as medidas restritivas advindas do enfretamento à pandemia Covid-19 dificultaram o acesso ao corpo técnico das concessionarias e a morosidade das mesmas, os projetos de infraestrutura do Sistema de Abastecimento de Água – SAA e do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES não foram aprovados dentro da vigência do Decreto;

CONSIDERANDO que é possível a reedição do Decreto nos moldes do art. 82 da Lei Complementar Municipal nº. 032/2017 que prevê ser possível a reedição do decreto, quando após o transcurso de prazo se mantenha inalterado os projetos e sob a vigência da mesma legislação urbanística;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº. 036/2021 e Parecer Jurídico 034/2021 opinou favoravelmente ao remembramento pretendido atendendo aos preceitos urbanísticos e jurídicos aplicáveis ao caso;

CONSIDERANDO a situação vivenciada no país e no mundo durante a pandemia da COVID-19 não diz respeito só aos cuidados e investimentos na área da saúde, mas tem graves reflexos no plano econômico. O setor produtivo deve ser preservado, mas sem desvirtuar a proteção que o ordenamento oferece ao consumidor. Porém, a proteção ao consumidor deve também ser pautada sob a luz do princípio da harmonia dos interesses, mantendo o equilíbrio entre ela e o desenvolvimento econômico;

CONSIDERANDO que é dever do MUNICÍPIO, enquanto agente promotor do bem comum, promover melhoria na qualidade de vida da cidade e garantir a sustentabilidade da cidade, através de ordenamento da Política Urbana que articula ações de solução habitacional, adensamento urbano, geração de emprego e renda e serviços de infraestrutura básica;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a **REEDIÇÃO DO DECRETO nº. 217/20 de, 01 de outubro de 2020,** que aprovou o **REMEMBRAMENTO** dos lotes de terra **nºs 30/31/32** situados na Alameda das Gardênias, Quadra **C-04**, do loteamento denominado Residencial Maria Monteiro, com **1.000**m² cada, registrados nas matrículas nº **77.361,**

77.362 e 77.363, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis de Trindade/GO, de interesse de **ITAGI AGRO LTDA.**

Art. 2º - Da operação do **REMEMBRAMENTO** dos imóveis descritos no art. 1º, **surgirá 01 lote com 3.000,00m²**, conforme levantamento topográfico e memorial descritivo, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - A área objeto do remembramento aprovado no artigo 1º está localizada na Zona de Desenvolvimento Econômico - ZH do Município de Trindade, nos termos dos art 35 da Lei Complementar 025/2017.

Art. 5º - A aprovação do presente remebramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito de Trindade-

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
-Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F580A500

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação que entre si fazem, o MUNICÍPIO DE TRINDADE e, de outro lado, PLANALTO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONCEDENTE:
MUNICÍPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.217.538/0001-15, sediada na Prefeitura Municipal de Trindade, situado à Av. Raimundo de Aquino, n° 420, Vila Pai Eterno, Trindade – GO, CEP: 75380-000, representado pelo Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, Senhor **LHININKER PEREIRA S. D'ORÁZIO**, brasileiro, casado, superior completo, portador da CI/RG: 5362021– SSP/GO e do CPF: 088.277.741-17, doravante denominada **CONCEDENTE.**

CONVENENTE:
PLANALTO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.410.130/0001-72, sediada na Av. T-4, nº 1478, Quadra 169ª, Lote 1E, Sala 111B Edifício Absolut, Setor Bueno, Goiânia -Goiás, CEP 74.230-030, com nome fantasia **ARCA PARQUE DIVERSÕES,** doravante denominada **CONVENENTE**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Código Civil Brasileiro e Lei n.º 8.666/93, tudo em conformidade com os autos nº 2021010955.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Disponibilização de desconto no valor do passaporte de entrada, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao funcionalismo público da Administração Municipal, dependentes (filho(a) e cônjuge) e familiares.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Compete a **CONCEDENTE**:
A CONCEDENTE deverá confirmar, quando solicitado pela CONVENENTE, a veracidade da informação prestada por seus funcionários sobre a condição de funcionário da CONCEDENTE;
A CONCEDENTE obriga-se a divulgar, durante a vigência deste acordo, os descontos oferecidos pela CONVENENTE, seja em seu jornal interno, circulares internas de Comunicação Social, *Intranet*, bem como através de outros meios de divulgação disponíveis que circulem entre seus funcionários, repetindo tais divulgações quantas vezes forem possíveis, respeitando a política interna da organização para sua comunicação social;
A CONCEDENTE compromete – se a abrir espaço para realizar uma ação presencial por semestre, durante a vigência deste acordo;
A CONCEDENTE não se responsabiliza, em nenhuma hipótese, pelas obrigações financeiras de seus colaboradores, nem dos dependentes diretos daqueles (filhos e cônjuge);
Obriga – se a CONCEDENTE a dar expresso conhecimento aos seus funcionários de que o desligamento do quadro de funcionários da CONCEDENTE implicará na perda automática do benefício para estes, bem como para os seus dependentes diretos.

Compete a **CONVENENTE**:

3.2.1. Caberá à CONVENENTE conceder aos beneficiários da CONCEDENTE, o desconto de 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o valor do passaporte de entrada no Arca Parque Diversões.

3.2.3. O desconto estabelecido na cláusula 3.2.1. deste acordo não abrange comidas, bebidas e brincadeiras que são oferecidas pela CONVENENTE;

3.2.4. Os benefícios previstos no presente acordo serão concedidos pela CONVENENTE somente aos usuários que comprovarem à INSTITUIÇÃO a condição de funcionários da CONCEDENTE ou de dependentes diretos daqueles (filhos e cônjuge) e familiares, apresentando um dos documentos a seguir descritos:
Documentos para comprovação de vínculo (servidores):
Declaração de vínculo (carta em papel timbrado, assinada e carimbada) emissão com data atualizada, ou seja, dentro do mês da solicitação junto à INSTITUIÇÃO:
Holerite do mês antecedente a data da solicitação; ou
Cópia da carteira de trabalho (com dados de registros na empresa atual).
3.2.5. Em caso de dependentes, será necessário apresentar um dos seguintes documentos para comprovação do vínculo de dependência: RG ou Habilitação para filhos e/ou Certidão de casamento para cônjuge;
3.2.6. Os benefícios oferecidos através do presente acordo não serão, em nenhuma hipótese, retroativos, nem serão cumulados com outros descontos oferecidos pela CONVENENTE.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS
O objeto do presente termo não possui ônus financeiro ou contraprestação avaliada em valor monetário.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO
O acordo vigorará por prazo certo e determinado de 2 (dois) anos.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Em razão da natureza não remuneratória do presente termo, não haverá empenho, aumento de despesa ou comprometimento de dotação orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES E RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para rescisão do presente termo, por qualquer das partes, a perda dos motivos determinantes da avença, mediante denúncia por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO DO TERMO
A gestão do presente termo será realizada pela Secretária Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, juntamente com a Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, que serão responsáveis por atestar a veracidade da informação prestada por seus funcionários.

CLÁSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Trindade - GO, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado.
Lido e achado conforme entre as partes e por estarem assim justos e contratados, lavrou-se este Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, que vai por todos assinados, atendida as formalidades legais, para que produza os efeitos de direito.

Trindade-GO, 22 de Junho de 2021.

LHININKER PEREIRA S. D'ORÁZIO
Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão
Município De Trindade
CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15
Concedente

PLANALTO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF sob nº 21.410.130/0001-72
Arca Parque Diversões
Convenente

TESTEMUNHAS:

1ª:_____	2ª:_____
CPF:_____	CPF:_____

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2DA48291

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação que entre si fazem, o MUNICÍPIO DE TRINDADE e, de outro lado, UNIGOYAZES, na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONCEDENTE:
MUNICÍPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.217.538/0001-15, sediada na Prefeitura Municipal de Trindade, sito à Av. Raimundo de Aquino, n° 420, Vila Pai Eterno, Trindade – GO, CEP: 75380-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.329.685/0001-30, com endereço na Praça Prof. Helon Gomide, s/n, Jardim Nossa Senhora Perpétuo Socorro, Trindade – GO, CEP: 75.380-001, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. **ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL**, brasileiro, portadora da CI/RG: 1.836.328 – SSP/GO e do CPF: 006.331.407-08, doravante denominada **CONCEDENTE.**

CONVENENTE:
UNIGOYAZES - CENTRO DE ESTUDOS OCTAVIO DIAS DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.152.582/0001-08, sediada no Centro Universitário Goyazes, Setor Laguna Park, Km 19, nº 3184, Trindade – Goiás, representada pelo Reitor Prof. Dr. **CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA BOTELHO**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF nº 218.829.401-72, residente e domiciliado em Goiânia-GO, doravante denominada **CONVENENTE**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Código Civil Brasileiro e Lei n.º 8.666/93, tudo em conformidade com os autos n.º 2021007428.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo:
O atendimento a cães e gatos abandonados ou pertencente à população de baixa renda do Município de Trindade, conforme plano de trabalho (Anexo único);
A execução de projetos de conscientização da população quanto a tutoria responsável;
Oferecer conhecimento prático aos alunos do curso de Medicina Veterinária da CONVENENTE;
Executar projetos de pesquisa e extensão no âmbito clínico ambulatorial;
Realizar atendimentos clínicos ambulatoriais para pequenos animais (cães e gatos);
Realizar exames laboratoriais;
Realizar práticas preventivas de caráter informativo;
Realizar exames de imagem;
Realizar cirurgias de castração;
Realizar cirurgias diversas;
Realizar campanhas de vacinação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Compete ao **CONCEDENTE**:
2.1.1. Promover a coleta de animais abandonados ou pertencentes à população de baixa renda, encaminhando-os às dependências da CONVENENTE, a fim de que sejam submetidos ao adequado tratamento;
2.1.2. Promover, mediante autorização do médico veterinário responsável indicado pela CONVENENTE, o recolhimento dos animais já submetidos ao devido tratamento, devolvendo-os aos respectivos donos ou encaminhando para abrigos conveniados;
2.1.3. Disponibilizar insumos para realização dos atendimentos e a realização de exames dentro do programa.
2.2. Compete ao **CONVENENTE**:
2.2.1. Prestar assistência médica veterinário para a Secretaria Municipal de Saúde, sob a coordenação da Responsável Técnica, Médica Veterinária Dra. Andressa de Barros Guimarães dos Reis, inscrita no CRMV sob n° 01839, a qual estará sujeita ao cumprimento das normas éticas e demais disposições que regem a profissão;
2.2.2. Oferecer a infraestrutura para as atividades, sua Clínica Veterinária, com equipamentos e utensílios necessários para atendimento clínico ambulatorial, bem como para atendimento cirúrgico;
2.2.3. A Clínica Veterinária deverá contar com um Médico Veterinário Residente, uma Médica Veterinária Docente da CONVENENTE que será responsável pela orientação da Residência, uma Médica Veterinária Responsável Técnica pela Cínica Veterinária, 20 (vinte) estagiários de graduação (estagiarão em sistema de revezamento em dias e horários definidos pela Responsável Técnica).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

O objeto do presente termo não possui contrapartida em recursos financeiros, mas em ações coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde e a entidade CONVENENTE, no âmbito das polícias públicas de saúde do Município de Trindade.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente termo terá vigência de 20 (vinte meses), entre 01/05/2021 e 31/12/2022, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contrapartida da CONCEDENTE será realizada dentro das atividades dos núcleos de vigilância sanitária e epidemiológica do Fundo Municipal de Saúde, conforme Lei Orçamentária vigente, não representando assunção de despesas novas de caráter continuado e sim dentre as ações previstas para o exercício financeiro corrente.

CLÁUSULA SEXTA – DA NATUREZA

O presente termo possui natureza jurídica colaborativa, como fomento às atividades de vigilância sanitária e epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, mediante oferecimento de serviços médicos veterinários aos animais em situação de abandono ou pertencente à população de baixa renda do Município de Trindade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES E RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para rescisão do presente termo, por qualquer das partes, a perda dos motivos determinantes da avença, mediante denúncia por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO DO PROGRAMA

A execução e gestão do presente termo será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, que será responsável pela administração do programa da política de vigilância sanitária e epidemiológica do Município de Trindade.

CLÁSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Trindade - GO, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado.

Lido e achado conforme entre as partes e por estarem assim justos e contratados, lavrou-se este termo em 02 (duas) vias de igual teor, que vai por todos assinados, atendida as formalidades legais, para que produza os efeitos de direito.

Trindade-GO, 30 de Abril de 2021.

DR. ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde
Município De Trindade
CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15
Fundo Municipal De Saúde – FMS
CNPJ/MF n.º 11.329.685/0001-30
Concedente

REITOR PROF. DR. CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA BOTELHO
CPF nº 218.829.401-72
Uni Goyazes - Centro De Estudos Octavio Dias De Oliveira
CNPJ/MF sob nº 06.152.582/0001-08
Convenente

TESTEMUNHAS:

1ª:_____	2ª:_____
CPF:_____	CPF:_____

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:84F48F03

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE PARCERIA

Termo de Parceria que entre si fazem, o MUNICÍPIO DE TRINDADE e, de outro lado, ASSOCIAÇÃO TRINDADE AMIGOS DOS ANIMAIS – VIRA VIDA, na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONCEDENTE:

MUNICÍPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.217.538/0001-15, sediada na Prefeitura Municipal de Trindade, sito à Av. Raimundo de Aquino, n° 420, Vila Pai Eterno, Trindade – GO, CEP: 75380-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor **ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR**, brasileiro, divorciado, superior, portadora da CI/RG: 10862206 – SSP/SP e do CPF: 01624815863, doravante denominada **CONCEDENTE.**

CONVENENTE:

ASSOCIAÇÃO TRINDADE AMIGOS DOS ANIMAIS – VIRA VIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 20.211.417/0001-00, sediada na Avenida A 100, S/N, Setor Sul – CEP n° 75391-198, com nome fantasia **VIRA VIDA**, representada neste ato pela Presidente **ANA MARIA BORGES RIOS**, brasileira, regularmente inscrita no CPF n° 548.293.211-72 e RG n° 1407735 SSP – GO, residente e domiciliada na Rua A – 2, Qd. 03, Lt. 06, N° 878, Setor Sul – CEP 75380 -000, Trindade – GO, doravante denominada **CONVENENTE**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Código Civil Brasileiro e Lei n° 8.666/93, tudo em conformidade com os autos n° 2021009790.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Parceria ações destinadas a devolver amparo e a sanidade aos animais em situação de risco de morte, vítimas de maus tratos e abandono, para que eles possam viver dignamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

3.1. Compete à **CONCEDENTE** a doação de rações e medicamentos à **CONVENENTE,** conforme cronograma previsto no Plano de Trabalho.
3.2. A **CONCEDENTE,** em nenhuma hipótese, se responsabiliza pelas demais despesas provenientes.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

Compete à **CONVENENTE**, atender animais/cães em situação de risco de morte, vítima de maus tratos e abandono, garantindo o bem estar dos animais/cães resgatados.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente termo terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contrapartida da **CONCEDENTE** será realizada dentro das atividades dos núcleos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, conforme Lei Orçamentária vigente, não representando assunção de despesas novas de caráter continuado e sim dentre as ações previstas para o exercício financeiro corrente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA NATUREZA

O presente contrato tem natureza jurídica colaborativa, tendo em vista que a **CONVENENTE** se disponibilizará pelos cuidados dos animais/cães que vivem em situação de abandono e maus tratos e em contrapartida **CONCEDENTE** realizará a doação de ração e medicamentos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES E RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para rescisão do presente termo, por qualquer das partes, a perda dos motivos determinantes da avença.

CLÁSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Trindade - GO, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado.

Lido e achado conforme entre as partes e por estarem assim justos e contratados, lavrou-se este Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, que vai por todos assinados, atendida as formalidades legais, para que produza os efeitos de direito.

Trindade-GO, 21 de Julho de 2021.

ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Município De Trindade
CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15
Concedente

ANA MARIA BORGES RIOS
Presidente da Associação
CPF nº 548.293.211-72
Associação Trindade Amigos Dos Animais – Vira Vida
CNPJ/MF sob nº 20.211.417/0001-00
Convenente

TESTEMUNHAS:

1ª:_____	2ª:_____
CPF:_____	CPF:_____

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2198D910

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 409/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 409/21 – CASA CIVIL DE, 22 DE JULHO DE 2021.

"Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.009.443, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **THACYANA RIBEIRO DE ALMEIDA DA COSTA,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para acompanhamento de seu esposo Wender da Costa e Silva de Almeida, que se encontra necessitando de cuidados médicos pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 26.05.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Fica revogada a portaria nº 265/21 – CASA CIVIL.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:87D7A82D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 404/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 404/21 – CASA CIVIL DE, 22 DE JULHO DE 2021.

"Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.010.461, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **CLAUDETE MACÊDO DE SOUZA,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para acompanhamento do seu filho João Gabriel Messias Macedo, que se encontra necessitando de cuidados médicos pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 10.06.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Fica Revogado a Portaria 311/21.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:B16413A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 399/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 399/21 – CASA CIVIL DE, 22 DE JULHO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.012.039, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **KELLY VAZ ARAUJO,** Secretário Executivo de Resíduos, lotada na Secretaria Municipal do Meio

Ambiente, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 09 (nove) dias, a partir de 02.07.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR
Sec. Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:97543159

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 367/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 367/21 – CASA CIVIL DE, 09 DE JULHO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.011.136, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **GLAUCIA REGINA SIMIEMA BARROS,** Assessor Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 12 (doze) dias, a partir de 10.06.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:2A750794

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº.401/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº.401/21 – CASA CIVIL DE, 22 DE JULHO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.012.058, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **RENATA CAROLINA MARTINS AZEVEDO,** Assessor Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 09 (nove) dias, a partir de 25.06.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:1001FCC9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 400/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 400/21 – CASA CIVIL DE, 22 DE JULHO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.012.095, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **BRUNO LUIZ FERREIRA**, Oficial de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 07.07.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:7397370F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 416/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 416/21 – CASA CIVIL DE, 27 DE JULHO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.007.899, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **APARECIDA CORRÊA GUIMARÃES**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretária Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, uma licença para tratamento de saúde pelo período de Um ano (365 dias), a partir de 30.04.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:46F7B670

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 402/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 402/21 – CASA CIVIL DE, 22 DE JULHO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.012.150, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **NAYARA VIEIRA RODRIGUES,** Secretário do Gabinete do Procurador Geral do Município, lotada na Procuradoria Geral do Município, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 06.07.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO FERREIRA DE FREITAS ARAÚJO
Procurador Geral do Municipio

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:453A7D63

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 403/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 403/21 – CASA CIVIL DE, 22 DE JULHO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.012.292, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **NAYARA VIEIRA RODRIGUES,** Secretário do Gabinete do Procurador Geral do Município, lotada na Procuradoria Geral do Município, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 15.07.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO FERREIRA DE FREITAS ARAÚJO
Procurador Geral do Municipio

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:99B75D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 881/2021

PORTARIA Nº. 881/2021. DE, 28 DE JULHO DE 2021.

"Convocar todos os servidores administrativos e professores para a realização de suas atividades laborais presencialmente em todas as unidades escolares da Rede Municipal de Educação e outras providências. "

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº 012 de 2021, por entender que na última quinzena do mês de maio foi disponibilizada a primeira dose da vacina contra a COVID-19 para todos os servidores da Educação de Trindade, por compreender que a segunda dose será recebida por estes profissionais nos próximos sessenta (60) dias,

RESOLVE:

I – Convocar todos os servidores administrativos e professores para retornarem às suas atividades em regime presencial e sem escalas em sua unidade escolar, a partir do dia 02 de agosto de 2021.

II – Reafirmar que todos os servidores e professores deverão receber a primeira dose da vacina antes do seu retorno e se isto não tiver ocorrido justificar por escrito o motivo de não a ter tomado.
III – As unidades escolares deverão seguir as orientações do protocolo de biossegurança para garantir a segurança de todos.
IV – Os recursos do PDDE Emergencial e PDDE (custeio) serão utilizados na compra de EPIs e outros materiais necessários para o retorno dos servidores, professores e alunos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 28 dias do mês de julho de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1DD84011

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMA - GO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo N° julgamento tipo por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS, AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, TONERS E CARTUCHOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO DE PANAMÁ, ESTADO DE GOIÁS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DESTE EDITAL., tendo como vencedora as empresas:

Empresa: KARINA TELES DE FREITAS EIRELI - ME **CPF/CNPJ:** 20.885.568/0001-44

Vencedora dos itens
01.0036, 01.0020, 01.0037, 01.0014, 01.0030, 01.0017, 01.0015, 01.0032, 01.0034, 01.0035, 01.0033, 01.0038, 01.0019, 01.0018, 01.0028, 01.0027, 01.0025, 01.0026, 01.0029, 01.0031, 01.0016
Total: 70969,500000
Empresa: NELMA PEREIRA MACHADO - ME **CPF/CNPJ:** 12.724.161/0001-07

Vencedora dos itens
01.0064, 01.0066, 01.0065, 01.0067
Total: 1944,000000
Empresa: APOLO MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA **CPF/CNPJ:** 02.143.236/0001-02

Vencedora dos itens
01.0024, 01.0022, 01.0023, 01.0021, 01.0003, 01.0008, 01.0009, 01.0010, 01.0011, 01.0013, 01.0012, 01.0040, 01.0041, 01.0042, 01.0039, 01.0044, 01.0043, 01.0046, 01.0053, 01.0001, 01.0056, 01.0055, 01.0004, 01.0045, 01.0002, 01.0007, 01.0068, 01.0050, 01.0051, 01.0069, 01.0005, 01.0006, 01.0061, 01.0062, 01.0058, 01.0057, 01.0060, 01.0059, 01.0063, 01.0070, 01.0047, 01.0048, 01.0052, 01.0054, 01.0049

Total: 217227,250000

Totalizando o Valor de R$ 290.140,75(Duzentos e Noventa Mil e Cento e Quarenta Reais e Setenta e Cinco Centavos). A ata de Registro de Preços terá vigência até 26/07/2021 e esta disponível no site http://panama.centi.com.br/. Maiores informações no endereço RUA MARIA HELIODORA, QD: 09, LT: 01, N°: S/N, SETOR CENTRAL, CEP: 75.580-000, PANAMÁ - GO. Fone: (64) 34791245

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:7F865F9A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 028/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

TERMO ADITIVO N° 02/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 028/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 028/2020**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás E de outro lado a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA,** com sede na Rua Dr. Brasilio Vicente nº 111, Andar 10, Sala 1004, Condomínio Eurobusiness CD CMRL, Campo Comprido, Curitiba – Paraná, CEP nº 81.200-526, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.797.967/0001-95, por seu representante legal o senhor **Rudimar Barbosa dos Reis**, portador da carteira de identidade n.º 4.086.763-5, SSP/RS, inscrito no CPF n.º 574.460.249-68, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, que têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de valor, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 2666/2021**. Sendo a redução, constante no quadro a seguir:

Item	Qtde	Und.	Discriminação dos Serviços	Valor Atual	Valor Após Redução	Diferença em Valor para Anular o Empenho
1	1	Ano	Contratação de prestação de serviços na categoria de desenvolvimento e licenciamento de uso de software, BANCO DE PREÇOS, para a melhora no processo de contratação pública, para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre-GO.	R$ 8.210,32	R$ 6.470,00	R$ 1.740,32

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA REDUÇÃO

Fica concedido a redução contratual, com efeito a partir da assinatura do presente termo, cujo valor será de R$ 6.470,00 (seis mil quatrocentos e setenta reais), correspondente a:

2.1. Parágrafo Primeiro – 21,196% (vinte e um vírgula cento noventa e seis por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – Prefeitura Municipal
03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.02.04 - Administração
03.02.04.122 – Administração Geral
03.02.04.122.0438 – Administração Geral
03.02.04.122.0438.2.011 – Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. e Planejamento
2021 **- 0054** – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 65, inc. II, "d" da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 22 de Junho de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal
Contratante

Np Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA
CNPJ nº 07.797.967/0001-95
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:35357BD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 Á Nº 009/2021 – DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI, FABIANO CÂNDIDO SOARES, LÍVIA MILHOMEM DE SOUZA, MALLTA GOYAZ NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI, WILLY FERNAN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021	
Modalidade de Licitação	**Pregão Presencial nº 009/2021**
Processos Administrativos	**02145, 02104, 01851, 02159/2021**
Fundamentação	**Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Objetos	Objetivando aquisição de Gêneros Alimentícios, Carnes e Processados, hortifrutigranjeiros e Panificados, destinados para atender as necessidades das Secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital, e as propostas apresentadas pelas as empresas licitantes.
Promitente Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre – Goiás
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** inscrito no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre – Goiás
Promitente Fornecedor	**DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.432.001/0001-97, sediada na Rua Tefé, Qd. 293, Lt. 01-B, Sl. 02, nº 1.150, Centro, CEP nº 75.600-000, Goiatuba – Goiás
Itens Registrados	01, 03, 05, 06, 07, 17, 18, 31, 64, 65, 72, 73, 74, 77, 83, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102

Valor da ata de registro preços nº 003/2021	**306.870,13** (trezentos e seis mil, oitocentos e setenta reais e treze centavos)
Promitente Fornecedor	**FABIANO CANDIDO SOARES - MEI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.546.613/0001-43, sediada na Rua Juscelino da Fonseca Ribeiro, Qd. 13, Lt. 09, s/n°, Setor Santo Hilário, CEP nº 74.780-270, Goiânia – Goiás
Itens Registrados	10, 15, 24, 26, 27, 30, 32, 34, 35, 36, 40, 42, 49, 51, 53, 60, 61, 62
Valor da ata de registro preços nº 004/2021	**R$ 290.650,41** (duzentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos)
Promitente Fornecedor	**LÍVIA MILHOMEM DE SOUZA -ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.377.532/0001-48, sediada na Rua Dona Maria Cecilia Mascarenhas de Figueiredo, Qd. 19, Lt. 08, Casa 02, s/n°, Setor Conjunto Caiçara, CEP nº 74.775-017, Goiânia – Goiás
Item Registrado	**16**
Valor da ata de registro preços nº 005/2021	**R$ 45.876,52** (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)
Promitente Fornecedor	**MALLTA GOYAZ NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.527.170/0001-80, sediada na Rua 200, Qd. 70-A, Lt. 14, n° 99, Setor Vila Nova, CEP nº 74.643-060, Goiânia – Goiás
Itens Registrados	**33, 47**
Valor da ata de registro preços nº 006/2021	**R$ 2.646,80** (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)
Promitente Fornecedor	**VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.036.937/0001-97, sediada na Rua X-29 - A, Qd. 03-A, Lt. 14, s/n°, Sítios Santa Luzia, CEP nº 74.922-720, Aparecida de Goiânia - Goiás
Itens Registrados	57, 103, 104, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118
Valor da ata de registro preços nº 007/2021	**R$ 340.817,65** (trezentos e quarenta mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)
Promitente Fornecedor	**WILLY FERNANDES DE LIMA - MEI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.359.262/0001-61, sediada na Rua Vinhático, Qd. 123, Lt. 37-A, s/n°, Setor Santa Genoveva, CEP nº 74.672-470, Goiânia – Goiás
Itens Registrados	04, 08, 09, 11, 19, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 54, 55, 56, 58, 59, 63
Valor da ata de registro preços nº 008/2021	**R$ 431.741,67** (quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)
Promitente Fornecedor	**WK INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.505.704/0001-35, sediada na Avenida Altino Tomé, Qd. 80-A, Lts. 05/06, Galpão 02, s/n°, Vila Brasília, CEP nº 74.905-790, Aparecida de Goiânia – Goiás
Itens Registrados	12, 13, 14, 37, 41, 52, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 89, 94, 95
Valor da ata de registro preços nº 009/2021	**R$ 288.952,28** (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)
Valor total estimado do registro preços do pregão 009/2021	**1.707.555,46(um milhão e setecentos e sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**
Dotações Orçamentárias	03.01.04.122.0438.2001- Manutenção do Gabinete do Prefeito 03.02.04.122.0438.2011- Manut. Ativ. da Secret. de Administração e Planejamento 03.07.12.306.1238.2031- Manutenção da Merenda Escolar 03.07.12.361.1238.2040- Manutenção da Secretaria de Educação 03.13.20.606.2038.2.153 - Manutenção Secretaria Desenvolvimento Rural 03.16.15.452.1538.2154- Manutenção da Secretaria de Ação Urbana 06.01.10.301.1038.2122- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 06.01.10. 301.1038.2123- Manutenção do Bloco de Atenção Básica 06.01.10.304.1038.2131- Manutenção das Atividade da Vigilância em Saúde 06.01.10.305.1038.2132- Manutenção do Bloco de Vigilância Epidemiológica 07.01.08.244.0838.2138- Manutenção das Atividades da Assistência Social 07.01.08.243.0838.2137 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 07.01.08.244.0838.2.145 - BLOCO P.S.E. (PAEFI, M.S.E., CREAS, PTMC) 07.01.08.244.0838.2146 - Bloco P.S.B. (SCFV, CRAS, PBV III - Equipe Volante e Outros)
Fontes de Recursos	100 - Recursos Ordinários 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 115 - Transferência de Recursos Nacional de Desenvolvimento da Educação 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
Período de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, que será do dia 28/07/2021 a 27/07/2022.
Forma de Pagamento	**Pagamento em até trinta (30) dias**, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na entrega dos Gêneros Alimentícios, Carnes e Processados, hortifrutigranjeiros e Panificados, efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelos CONTRATANTES e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Fornecimento emitida.
Data das assinaturas	**28/07/2021**

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 28 de julho de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BCA3D6E8

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 – EDER JOSÉ RABELO 00012370630 – FMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021	Processo nº **2998/2021**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO,** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12.
Contratada	**EDER JOSÉ RABELO 00012370630**, inscrita no CNPJ n.º 16.553.748/0001-51, domiciliada na Avenida José Messias Ferreira s/n Quadra 11 Lote 29, Centro, Buriti Alegre – Goiás, neste ato representado pelo Senhor Eder José Rabelo portador da carteira de identidade n° 3283259 2.A VIA – SSP/GO e CPF n° 000.123.706-30.
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de cópia de chaves e serviços de chaveiro, como abertura e troca de fechadura e instalações diversas, visando atender a necessidade dos serviços de convivência e a AABB Comunidade, da Secretaria de Assistência Social, Casa Lar, Conselho Tutelar e o Abrigo dos Idosos.
Dotação	**07 – FMAS** 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244 – Assistência Comunitária 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.138 – **Manutenção das Atividades da Assistência Social** **0404.000** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários **07 – FMAS** 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

	07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 07.01.08.243.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.243.0838.2.137 – **Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar** **0415.000** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários **07 – FMAS** 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244 – Assistência Comunitária 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.145 – **Bloco P.S.E (PAEFI, M.S.E, CREAS, PTMC)** **0423.000** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários **07 – FMAS** 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244 – Assistência Comunitária 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.146 – **Bloco P.S.B (SCFV, CRAS, PBV III - Equipe Volante Outros)** **0430.000** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	**R$ 16.620,00 (dezesseis mil seiscentos e vinte reais)**
Vigência	O presente contrato terá vigência de 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da lei 8.666.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	27/07/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 27 de Julho de 2021.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3621B715

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 014/2021 PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 014/2021
PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº	022/2021
PROCESSO Nº	2021010094
DATA DA REALIZAÇÃO	22/07/2021
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO	09h30min
LOCAL DA REALIZAÇÃO	Auditório Oedi Silva, Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, Avenida Pandiá Calógeras nº 84 – Centro Ipameri-GO.

Às 09:30 horas do dia 22 de julho de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, reuniram-se no Auditório Oedi Silva na Prefeitura Municipal de Ipameri, situada à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, Centro, IPAMERI, CEP: 75.780-000, Fone: (64) 3491-6000, Fax: (64) 3491-6000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, representado pela Pregoeira, o Sra. BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO, e sua equipe de apoio composta por FRANCIELE ARAÚJO ´PEIXOTO, JANE EUNICE DE SOUZA GUIMARÃES, designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 609/2021, de 27 de abril de 2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 022/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

I - DO OBJETO
O objeto desta ATA é o Registro de Preço das promitentes contratadas**,** visando a Futura e eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EAI – EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO E RR1C – EMULSÃO ASFÁLTICA DE RUPTURA RÁPIDA DO TIPO 1** para atender as necessidades do Município de Ipameri conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial n 022/2021, bem como da(s) proposta(s) comercial (is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

II - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
2.1. São obrigações da CONTRATADA, entre outras:
a) Assinar o contrato de fornecimento com o Município de Ipameri / Fundos Municipais e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 2 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.
b) Entregar os materiais parceladamente e de forma imediata, mediante a solicitação/autorização, que deverá estar assinado pelo Departamento designado pelo CONTRATANTE.
c) A CONTRATADA se compromete a realizar entrega dos materiais licitados quando a distância do local de fornecimento for superior à 250 km da sede do município de Ipameri/GO, em local previamente indicado pelo setor competente da CONTRATANTE.

d) Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 022/2021.
e) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
f) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Ipameri / Fundos Municipais, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
g) Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o Município de Ipameri e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
h) Apresentar CERTIFICADO DE QUALIDADE com numeração sequencial anual a ser firmado pelo químico responsável da empresa pelas análises laboratoriais atestando que o produto comercializado atende as especificações estabelecidas no Regulamento Técnico ANP Nº 6/2012.
i) **Fornecer o item licitado de boa qualidade conforme especificação técnica,** de forma parcelada, conforme a necessidade da administração, as entregas do produto **MASSA ASFÁLTICA CBUQ APLICAÇÃO A FRIO** deverão ser feitas PARCELADAMENTE, conforme necessidade e prévia solicitação, sendo que a quantidade mínima solicitada por carga será de 9 toneladas, este material será carregado na própria Usina da CONTRATADA por veículo disponibilizado pela própria CONTRATANTE.
j) Fornecer a MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARCELADAMENTE, conforme necessidade e prévia solicitação, sendo que a quantidade mínima solicitada por carga será de 09 toneladas, fornecido em temperatura ideal de aplicação, de acordo com as normas de engenharia e da ABNT, caso o produto ao ser apliacado não possua temperatura ideal ou condições adequadas, o material será recusado, sendo a futura CONTRATADA informada imediatamente para que promova a retirada, sem quaisquer ônus à Prefeitura, responsabilizando-se nesse caso, por todos os prejuízos causados em decorrência do fornecimento do material inadequado.
Para o fornecimento da **Emulsão RR-1C e EAI** estes deverão ser fornecidos em tambores de 200 litros e de acordo com pedido previamente feito por parte da CONTRATANTE e o carregamento do referido material deverá ser realizado por veículo disponibilizado pela CONTRATANTE;
h) A CONTRATADA, deverá apresentar CERTIFICADO DE QUALIDADE com numeração sequencial anual a ser firmado pelo químico responsável da empresa pelas análises laboratoriais atestando que o produto comercializado atende as especificações estabelecidas no Regulamento Técnico ANP Nº 6/2012.h) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, os fornecimentos em que se verificarem má qualidade dos materiais fornecidos à CONTRATANTE;
i) Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
j) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, com apresentação da regularidade com o INSS, FGTS e Trabalhista, por ocasião da entrega das faturas/notas fiscais;
l) Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando do fornecimento do objeto contratado;
m) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1° da Lei n° 8.666/93;
n) Responsabilizar-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
o) Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, comerciais, ambientais, trabalhistas e outros resultantes desta contratação;
p) A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos supracitados, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato.
q) Não permitir a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;
r) A CONTRATADA não poderá subcontratar para a execução do objeto deste contrato, sem autorização expressa da CONTRATANTE;

III - DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

IV - DO REGISTRO DOS PREÇOS

4.1. O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Nome: PAVCON ASFALTOS - EIRELI
CNPJ: 40.958.364/0001-01
Endereço: Rod. GO-222 Km 5,5, Zona Rural – Nova Veneza - GO
Fone: 62-3549-8683
Email: engenharia@pavconasfaltos.com.br
REPRESENTANTE LEGAL:
NOME: Luis Felipe Oliveira Costa
CPF: 030.627.461-22

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	1000	Ton.	Contratação de empresa para fornecimento de Massa Asfáltica CBUQ, para atender o Município de Ipameri.	CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente (DNIT 031/2006 – ES / DNER – ES 313/97), faixa "C", dosado com CAP 50/70, aditivado com composto químico retardador de cura polimerizado não emulsionado e catalizado com bissulfeto de carbono mantendo película lubrificante na mistura asfáltica que se dispersa com atrito do processo de compactação, estocável por 30 dias permitindo aplicação fria e em ambientes úmidos sem perder trabalhabilidade, coesão e estabilidade, o material deverá ser fornecido por tonelada, carregado em veículo tipo caçamba fornecido pela CONTRATANTE.	R$ 359,90	R$ 719.800,00
2	2000	Ton.	Contratação de empresa para fornecimento de Massa Asfáltica CBUQ, para atender o Município de Ipameri.	Massa asfáltica do tipo CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente faixa C não Estocável (DNIT 031/2006 – ES / DNER – ES 313/97), o material deverá ser fornecido por tonelada, carregado em veículo tipo caçamba fornecido pela CONTRATANTE.	R$ 359,90	R$ 359.900,00
						R$ 1.079.700,00

Nome: BETUMAX DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS
CNPJ: 35.442.432/0001-37
Endereço: Rua JC 27, Qd 29 Lt R19 nº 158 – Jardim Canedo II – Senador Canedo - GO
Fone: 62-3050-0422
Email: www.betumaxasfaltos .com.br
REPRESENTANTE LEGAL:
NOME: Wanderson Rodrigues Vidal
CPF: 861.897.511-72

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
3	17300	kg	Contratação de empresa para fornecimento de Emulsão Asfáltica para Serviços de Imprimação do tipo CA-PRIME -EAI, para atender o Município de Ipameri	Emulsão Asfáltica para Serviços de Imprimação – EAI atendendo as Normas Técnicas (ANP 036/2012; DNIT 1977/2017; DNIT 031/2006). O material deverá ser fornecido em tambor de 200 litros, de acordo com a Resolução ANTT n.º 420/04 e suas alterações, de forma que esteja pleno. A CONTRANTE poderá solicitar a empresa a retirada de volume maior de produto em	R$ 3,60	R$ 62.280,00

				caminhão tanque ou tambor(es) mediante solicitação previa.		
4	20000	kg	Contratação de empresa para fornecimento de asfalto diluído de Petróleo do tipo RR-1C	Emulsão Asfáltica RR-1C, atendendo as Normas Técnicas (ANP 036/2012; DNIT 1977/2017; DNIT 031/2006). O material deverá ser fornecido em tambor de 200 litros, de acordo com a Resolução ANTT n.º 420/04 e suas alterações, de forma que esteja pleno. A CONTRANTE poderá solicitar a empresa a retirada de volume maior de produto em caminhão tanque ou tambor(es) mediante solicitação previa.	R$ 3,49	R$ 60.377,00
						R$ 122.657,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de**: R$ 1.202.357,00 (um milhão, duzentos e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais),**

V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações do Município de Ipameri, entre outras:
a) Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
b) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
c) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
d) Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;
e) Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observadas na execução do especificado nesta licitação.
f) A CONTRATANTE se comprometerá a realizar a busca do material licitado à uma distância máxima de 230 km de distância da sede do Município de Ipameri/GO.
g) A CONTRATANTE não será obrigada a realizar o recebimento do material licitado em locais cuja à distância seja superior a 230 km de distância da sede do Município de Ipameri/GO.

VI - DA CONTRATAÇÃO

6.1. Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 022/2021 o Município de Ipameri / Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
6.1. O Registro de Preços efetuado não obriga o Município de Ipameri /Órgão Gerenciador a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
6.3. A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta ou Autarquia, mediante a assinatura deste.

VII - DO PAGAMENTO À CONTRATADA

7.1. O Município de Ipameri pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos materiais de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos materiais entregues, devidamente atestada pelo setor responsável.
7.2. Por se tratar de Ata de Registro de Preços, a qual não obriga o ente à aquisição de toda a quantidade licitada, o pagamento será efetuado de acordo com as ordens de compra expedidas.
7.3. O pagamento só poderá ser efetuado desde que a NF/Fatura seja apresentada com acompanhamento dos seguintes documentos:
Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda.
Certidão Negativa de tributos expedida pela prefeitura municipal;
c) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;
d) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.4. A nota fiscal/fatura que não aprovado pelo Município de Ipameri ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

VIII - DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial da Ata o Município de Ipameri poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
a) Advertência;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ipameri, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
8.2. A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
a) Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o Município de Ipameri;
b) Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
8.3. Decorridos 02 (dois) dias de atraso na entrega dos produtos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima segunda, poderá o Município de Ipameri optar pela rescisão desta.
8.3.1. As multas a que se refere o inciso II da Cláusula oitava não impedem que o Município de Ipameri Rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da Promitente.
8.4. As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Ipameri;
8.4.1 Inexistindo pagamento devido pelo Município de Ipameri, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

8.4.2. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o Município de Ipameri poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
8.5. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do Município de Ipameri, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos o Município de Ipameri ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
8.5.1. A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à CONTRATADA o devido processo legal, a ampla defesa e contraditória, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

IX - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

9.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993 Decreto Federal nº 7.892/2013.
9.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
9.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
9.4. Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

X – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
a) O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado no edital, sem justificativa aceita pelo Município de Ipameri.
c) Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
d) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
10.2. Por iniciativa da Administração:
a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da requisição ou nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.
c) Houver interesse público, devidamente fundamentado;
10.3. Por iniciativa do fornecedor:
a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.
10.4. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
10.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa, considerando-se cancelado o preço registrado.
10.6. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Ipameri, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
10.7. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.
10.8. Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município de Ipameri, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 22/2021 e as propostas apresentadas pela CONTRATADA(s), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
11.2. O presente registro decorre de adjudicação a promitente(s) CONTRATADA(s) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n. 022/2021, conforme decisão do Pregoeiro do Município de Ipameri, lavrada em Ata datada de 27-07-2021, e homologação feita pelo Gestor do Município de Ipameri.
11.3. Caberá ao Departamento de Frotas do Município de Ipameri o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
11.4. Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
11.5. O Engenheiro Marcus Vinicius do Nascimento Firmino CREA nº 1014624592 D/GO fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
11.6. A assinatura desta ata implica na aceitação de todas as condições estabelecidas no edital e anexo pertinente do pregão presencial nº 022/2021 e ata de registro de preços nº 014/2021.
11.7. Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Ipameri, em 27, de julho de 2021.

Município de Ipameri
SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal Contratante

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeira

Contratada(S):

PAVCON ASFALTOS - EIRELI

BETUMAX DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:890BE867

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE HOMOLOGAÇÃO

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
Processo Administrativo Nº 092/2021 Tipo: REGISTRO DE PREÇO PREGOEIRO: VALDEIR REZENDE
Data de Publicação: 09/07/2021 11:36:13

Item: 1 Unidade: UN Descrição: 0001 - ABACAXI

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:51 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 1.020 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 5.089,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	066 37.249.125/0001-60	5,20	4,99	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 2 Unidade: KG

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:51 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: 0002 - ABOBORA CABOTIA

Quantidade: 130 **Valor Unit.:** 3,25 **Valor Total:** 422,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	047 37.249.125/0001-60	3,25	3,25	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 3 Unidade: UN

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:51 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: 0003 - ABOBRINHA VERDE

Quantidade: 142 **Valor Unit.:** 2,99 **Valor Total:** 424,58

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	055 37.249.125/0001-60	2,99	2,99	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 4 Unidade: UN Descrição: 0004 - AÇAFRÃO

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:51 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: FÃ Modelo:

Quantidade: 92 **Valor Unit.:** 3,26 **Valor Total:** 299,92

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	078 37.249.125/0001-60	3,26	3,26	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 5 Unidade: UN

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:51 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: TODDY Modelo:

Descrição: 0005 - ACHOCOLATADO EM PÓ 2KG

Quantidade: 696 **Valor Unit.:** 27,40 **Valor Total:** 19.070,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	019	37.249.125/0001-60	27,66	27,40	Sim
2 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	026	40.686.937/0001-87	27,66	27,45	Não
3 BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA	042	29.462.840/0001-58	27,66	27,65	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 6 Unidade: UN

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:51 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: CRISTALVALLE Modelo: CRISTALVALLE

Descrição: 0006 - AÇUCAR GRANULADO 5KG.

Quantidade: 267 **Valor Unit.:** 15,49 **Valor Total:** 4.135,83

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	009	40.686.937/0001-87	16,32	15,49	Não
2 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	073	37.249.125/0001-60	15,75	15,75	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 7 Unidade: UN

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:51 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: BARRA Modelo:

Descrição: 0007 - AÇÚCAR REFINADO 1 KG

Quantidade: 112 **Valor Unit.:** 5,08 **Valor Total:** 568,96

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA	053	29.462.840/0001-58	5,09	5,08	Sim
2 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	089	37.249.125/0001-60	5,09	5,09	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 8 Unidade: UN Descrição: 0008 - ADOÇANTE 100ML

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:51 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: ADOCYL Modelo:

Quantidade: 18 **Valor Unit.:** 3,09 **Valor Total:** 55,62

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	023 37.249.125/0001-60	3,09	3,09	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 9 Unidade: UN

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:51 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: SABORAKI Modelo:

Descrição: 0009 - ÁGUA MINERAL COM GÁS
Quantidade: 870 **Valor Unit.:** 1,90 **Valor Total:** 1.653,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	077	37.249.125/0001-60	1,90	1,90	Sim
2 BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA	032	29.462.840/0001-58	1,93	1,93	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 10 Unidade: UN

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:52 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: SABORAKI Modelo:

Descrição: 0010 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS

Quantidade: 2.110 **Valor Unit.:** 1,50 **Valor Total:** 3.165,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	094	37.249.125/0001-60	1,50	1,50	Sim
2 BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA	030	29.462.840/0001-58	1,61	1,61	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 11 Unidade: MAÇO Descrição: 0011 - ALFACE

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:52 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 450 **Valor Unit.:** 4,50 **Valor Total:** 2.025,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	081 37.249.125/0001-60	4,50	4,50	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:52 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: KG Descrição: 0012 - ALHO

Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 21,50 **Valor Total:** 7.525,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	032 37.249.125/0001-60	25,00	21,50	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 14 Unidade: UN

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:52 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: QUALIMAX Modelo:

Descrição: 0014 - AMIDO DE MILHO CX 1KG

Quantidade: 168 **Valor Unit.:** 10,53 **Valor Total:** 1.769,04

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	092	37.249.125/0001-60	10,59	10,53	Sim
2 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	036	40.686.937/0001-87	12,74	10,55	Não
3 BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA	091	29.462.840/0001-58	12,74	12,74	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 16 Unidade: UN Descrição: 0016 - ARROZ PCT 5 KG

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:52 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PEQUI Modelo:

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 20,80 **Valor Total:** 31.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	002	37.249.125/0001-60	20,99	20,80	Sim
2 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	037	40.686.937/0001-87	24,32	20,98	Não
3 BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA	040	29.462.840/0001-58	24,32	24,30	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 17 Unidade: UN Descrição: 0017 - ATUM LATA 170GR

Marca: COQUEIRO Modelo:

Quantidade: 32 **Valor Unit.:** 8,39 **Valor Total:** 268,48

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	002 37.249.125/0001-60	8,39	8,39	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 18 Unidade: UN Descrição: 0018 - AZEITE DE OLIVA

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:52 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: QUINTA DO BOA VISTA Modelo:

Quantidade: 46 **Valor Unit.:** 14,99 **Valor Total:** 689,54

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	004 37.249.125/0001-60	14,99	14,99	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 19 Unidade: UN Descrição: 0019 - AZEITONA

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:52 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: LA VIOLETERA Modelo:

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 6,50 **Valor Total:** 780,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	071 37.249.125/0001-60	6,50	6,50	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 21 Unidade: PCT

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:52 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: ERLAN Modelo:

Descrição: 0021 - BALA MACIA SABORES DIVERSOS

Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 6,04 **Valor Total:** 966,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA	035	29.462.840/0001-58	6,99	6,04	Sim
2 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	003	37.249.125/0001-60	6,05	6,05	Sim
3 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	063	40.686.937/0001-87	6,99	6,99	Não

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 22 Unidade: PCT

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:52 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: EMBARE Modelo:

Descrição: 0022 - BALA SABOR DOCE DE LEITE

Quantidade: 145 **Valor Unit.:** 11,63 **Valor Total:** 1.686,35

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	027	37.249.125/0001-60	11,64	11,63	Sim
2 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	016	40.686.937/0001-87	11,64	11,64	Não

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 23 Unidade: KG

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:53 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: 0023 - BANANA DA TERRA

Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 6,20 **Valor Total:** 682,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	040 37.249.125/0001-60	6,50	6,20	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 24 Unidade: KG Descrição: 0024 - BANANA MAÇA

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:53 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 578 **Valor Unit.:** 4,24 **Valor Total:** 2.450,72

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	031 37.249.125/0001-60	5,14	4,24	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 25 Unidade: KG Descrição: 0025 - BATATA DOCE

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:53 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 715 **Valor Unit.:** 3,13 **Valor Total:** 2.237,95

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	084 37.249.125/0001-60	3,13	3,13	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 26 Unidade: KG Descrição: 0026 - BATATA INGLESA

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:53 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 1.030 **Valor Unit.:** 4,74 **Valor Total:** 4.882,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	033 37.249.125/0001-60	4,74	4,74	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 27 Unidade: UN

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:53 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: SULLPER Modelo:

Descrição: 0027 - BATATA PALHA 1 KG

Quantidade: 190 **Valor Unit.:** 20,44 **Valor Total:** 3.883,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	050	37.249.125/0001-60	20,78	20,44	Sim
2 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	028	40.686.937/0001-87	20,78	20,45	Não

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 28 Unidade: KG Descrição: 0028 - BERINJELA

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:53 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 412 **Valor Unit.:** 2,99 **Valor Total:** 1.231,88

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	013 37.249.125/0001-60	2,99	2,99	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 29 Unidade: KG Descrição: 0029 - BETERRABA

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:53 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 510 **Valor Unit.:** 3,91 **Valor Total:** 1.994,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	049 37.249.125/0001-60	3,91	3,91	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 30 Unidade: UN

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:53 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PONZZAN Modelo:

Descrição: 0030 - BICARBONATO DE SÓDIO 30G

Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 2,15 **Valor Total:** 150,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	018 37.249.125/0001-60	2,15	2,15	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 31 Unidade: UN

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:53 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: RANCHEIRO Modelo:

Descrição: 0031 - BOLACHA TIPO ROSQUINHA SABOR COCO

Quantidade: 310 **Valor Unit.:** 5,88 **Valor Total:** 1.822,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	059	37.249.125/0001-60	6,29	5,88	Sim
2 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	060	40.686.937/0001-87	8,11	5,89	Não
3 BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA	058	29.462.840/0001-58	8,11	8,11	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 32 Unidade: PCT

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:53 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: SALT PLUS Modelo:

Descrição: 0032 - BOLACHA SALGADA INTEGRAL

Quantidade: 210 **Valor Unit.:** 4,93 **Valor Total:** 1.035,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	050	37.249.125/0001-60	5,09	4,93	Sim
2 BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA	028	29.462.840/0001-58	7,07	4,94	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 33 Unidade: PCT

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:53 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: MABEL Modelo:

Descrição: 0033 - BOLACHA CREAM CRACKER

Quantidade: 148 **Valor Unit.:** 6,59 **Valor Total:** 975,32

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	011	37.249.125/0001-60	6,59	6,59	Sim
2 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	004	40.686.937/0001-87	9,14	9,14	Não
3 BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA	019	29.462.840/0001-58	9,14	9,14	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 34 Unidade: PCT

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:54 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: LIANE Modelo:

Descrição: 0034 - BOLACHA DE LEITE DOCE

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 5,33 **Valor Total:** 799,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	006	37.249.125/0001-60	5,35	5,33	Sim
2 BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA	007	29.462.840/0001-58	9,41	5,34	Sim
3 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	044	40.686.937/0001-87	9,41	9,41	Não

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 35 Unidade: UN

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:54 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: AMANDA Modelo:

Descrição: 0035 - BOLACHA DE MAIZENA

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 3,89 **Valor Total:** 583,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	077 37.249.125/0001-60	4,58	3,89	Sim
2 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	021 40.686.937/0001-87	4,58	3,90	Não
3 BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA	004 29.462.840/0001-58	4,58	4,58	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 36 Unidade: PCT Descrição: 0036 - BOMBOM 1 KG

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:54 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: GAROTO Modelo:

Quantidade: 140 **Valor Unit.:** 31,99 **Valor Total:** 4.478,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	074 37.249.125/0001-60	31,99	31,99	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 37 Unidade: UN Descrição: 0037 - CAFÉ MOIDO

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:54 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: BRASIL Modelo:

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 9,35 **Valor Total:** 9.350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA	019	29.462.840/0001-58	9,66	9,35	Sim
2 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	090	37.249.125/0001-60	9,66	9,40	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 38 Unidade: UN

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:54 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: KNOR Modelo:

Descrição: 0038 - CALDO DE CARNE 6X1

Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 1,75 **Valor Total:** 192,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	080 37.249.125/0001-60	1,75	1,75	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 39 Unidade: UN

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:54 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: KNOR Modelo:

Descrição: 0039 - CALDO DE GALINHA 6X1

Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 1,75 **Valor Total:** 192,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	089 37.249.125/0001-60	1,75	1,75	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 40 Unidade: UN

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:54 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: FA Modelo:

Descrição: 0040 - CANELA EM CASCA 500 G

Quantidade: 458 **Valor Unit.:** 4,55 **Valor Total:** 2.083,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	083 37.249.125/0001-60	4,55	4,55	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 41 Unidade: UN

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:54 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: FA Modelo:

Descrição: 0041 - CANELA EM PÓ 30G

Quantidade: 212 **Valor Unit.:** 3,20 **Valor Total:** 678,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	051 37.249.125/0001-60	3,20	3,20	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 42 Unidade: KG

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:54 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: 0042 - CARNE BOVINA DE PRIMERA

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.:** 33,96 **Valor Total:** 118.860,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	080 37.249.125/0001-60	33,96	33,96	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 43 Unidade: KG

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:54 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: 0043 - CARNE BOVINA DE SEGUNDA

Quantidade: 4.100 **Valor Unit.:** 29,45 **Valor Total:** 120.745,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	099 37.249.125/0001-60	29,45	29,45	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 44 Unidade: KG

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:54 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: 0044 - CARNE SUÍNA COM OSSO

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 21,63 **Valor Total:** 21.630,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	038 37.249.125/0001-60	21,63	21,63	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 45 Unidade: KG

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:55 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: 0045 - CARNE SUÍNA SEM OSSO

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 26,63 **Valor Total:** 26.630,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	025 37.249.125/0001-60	26,63	26,63	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 46 Unidade: KG Descrição: 0046 - CEBOLA

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:55 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 348 **Valor Unit.:** 3,99 **Valor Total:** 1.388,52

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	039 37.249.125/0001-60	3,99	3,99	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 47 Unidade: KG Descrição: 0047 - CENOURA

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:55 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 548 **Valor Unit.:** 3,66 **Valor Total:** 2.005,68

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	073 37.249.125/0001-60	3,66	3,66	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 48 Unidade: UN Descrição: 0048 - CHÁ MATE (250 G)

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:55 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: RICO Modelo:

Quantidade: 346 **Valor Unit.:** 6,99 **Valor Total:** 2.418,54

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA	045	29.462.840/0001-58	8,64	6,99	Sim
2 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	060	40.686.937/0001-87	8,64	7,05	Não
3 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	063	37.249.125/0001-60	7,99	7,07	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 49 Unidade: UN Descrição: 0049 - CHANTILLY 1 LT

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:55 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: AMELIA Modelo:

Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 15,55 **Valor Total:** 2.488,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	068 37.249.125/0001-60	15,55	15,55	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 50 Unidade: MAÇO Descrição: 0050 - CHEIRO VERDE

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:55 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 170 **Valor Unit.:** 4,80 **Valor Total:** 816,00

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	081 37.249.125/0001-60	4,80	4,80	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 51 Unidade: UN

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:55 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: DONA JURA Modelo: DONA JURA

Descrição: 0051 - CHOCOLATE GRANULADO 150 G

Quantidade: 220 **Valor Unit.:** 3,21 **Valor Total:** 706,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	003 40.686.937/0001-87	3,21	3,21	Não

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 52 Unidade: CX

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:55 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: CORY Modelo:

Descrição: 0052 - CHOCOLATE WAFER 20X1

Quantidade: 320 **Valor Unit.:** 20,39 **Valor Total:** 6.524,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	085	37.249.125/0001-60	29,80	20,39	Sim
2 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	090	40.686.937/0001-87	49,60	20,40	Não

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 53 Unidade: KG Descrição: 0053 - CHUCHU

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:55 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 320 **Valor Unit.:** 3,91 **Valor Total:** 1.251,20

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	024 37.249.125/0001-60	3,91	3,91	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 54 Unidade: UN

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:55 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: NORDESTE Modelo:

Descrição: 0054 - COCO RALADO PURO

Quantidade: 448 **Valor Unit.:** 4,79 **Valor Total:** 2.145,92

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	046	37.249.125/0001-60	5,25	4,79	Sim
2 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	054	40.686.937/0001-87	8,05	4,80	Não

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 55 Unidade: UN Descrição: 0055 - COLORAU 100 G

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:55 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PONZZAN Modelo:

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 3,66 **Valor Total:** 439,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	074 37.249.125/0001-60	3,66	3,66	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 56 Unidade: UN

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:56 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PONZZAN Modelo:

Descrição: 0056 - CONDIMENTO EM PÓ TEMPERO PARA CARNE
Quantidade: 130 **Valor Unit.:** 2,89 **Valor Total:** 375,70

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	093 37.249.125/0001-60	2,89	2,89	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 57 Unidade: PCT

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:56 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PONZZAN Modelo:

Descrição: 0057 - CONDIMENTO EM PÓ TEMPERO PARA FEIJÃO

Quantidade: 130 **Valor Unit.:** 2,89 **Valor Total:** 375,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	034 37.249.125/0001-60	2,89	2,89	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 58 Unidade: PCT

LOTE 58 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:56 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PONZZAN Modelo:

Descrição: 0058 - CONDIMENTO EM PÓ TEMPERO PARA FRANGO

Quantidade: 130 **Valor Unit.:** 2,89 **Valor Total:** 375,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	043 37.249.125/0001-60	2,89	2,89	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 59 Unidade: PCT

LOTE 59 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:56 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PONZZAN Modelo:

Descrição: 0059 - CONDIMENTO EM PÓ TEMPERO PARA SALADA

Quantidade: 130 **Valor Unit.:** 2,89 **Valor Total:** 375,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	071 37.249.125/0001-60	2,89	2,89	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 60 Unidade: KG Descrição: 0060 - COSTELA BOVINA

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:56 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 215 **Valor Unit.:** 23,63 **Valor Total:** 5.080,45

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	036 37.249.125/0001-60	23,63	23,63	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 61 Unidade: KG Descrição: 0061 - COUVE FLOR

LOTE 61 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:56 ÚNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 220 **Valor Unit.:** 5,33 **Valor Total:** 1.172,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	080 37.249.125/0001-60	5,33	5,33	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 62 Unidade: MAÇO Descrição: 0062 - COUVE MANTEIGA

LOTE 62 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:56 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 320 **Valor Unit.:** 5,33 **Valor Total:** 1.705,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	056 37.249.125/0001-60	5,33	5,33	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 63 Unidade: KG

LOTE 63 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:56 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: OURO Modelo:

Descrição: 0063 - COXA E SOBRE COXA DE FRANGO

Quantidade: 1.596 **Valor Unit.:** 9,59 **Valor Total:** 15.305,64

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	064 37.249.125/0001-60	9,59	9,59	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 65 Unidade: UN

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:56 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: POZZAN Modelo:

Descrição: 0065 - CREME DE CEBOLA 250 G

Quantidade: 115 **Valor Unit.:** 4,69 **Valor Total:** 539,35

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	080 37.249.125/0001-60	4,69	4,69	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 66 Unidade: UN Descrição: 0066 - CREME DE LEITE

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:56 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PIRACANJUBA Modelo:

Quantidade: 560 **Valor Unit.:** 3,59 **Valor Total:** 2.010,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	037 37.249.125/0001-60	3,59	3,59	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 67 Unidade: UN Descrição: 0067 - ERVA DOCE 1 KG

LOTE 67 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:57 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: FÃ Modelo:

Quantidade: 230 **Valor Unit.:** 39,27 **Valor Total:** 9.032,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	055 37.249.125/0001-60	39,27	39,27	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 68 Unidade: UN

LOTE 68 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:57 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: ETTI Modelo:

Descrição: 0068 - ERVILHA EM CONSERVA

Quantidade: 115 **Valor Unit.:** 2,29 **Valor Total:** 263,35

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	073 37.249.125/0001-60	2,29	2,29	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 69 Unidade: UN

LOTE 69 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:57 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: CEPERA Modelo:

Descrição: 0069 - ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30 ML

Quantidade: 118 **Valor Unit.:** 3,86 **Valor Total:** 455,48

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	072 37.249.125/0001-60	3,86	3,86	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 70 Unidade: UN

LOTE 70 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:57 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: BONARE Modelo:

Descrição: 0070 - EXTRATO DE TOMATE 860 G

Quantidade: 556 **Valor Unit.:** 7,39 **Valor Total:** 4.108,84

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA	025	29.462.840/0001-58	9,58	7,39	Sim
2 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	085	40.686.937/0001-87	9,58	7,40	Não
3 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	093	37.249.125/0001-60	8,35	7,49	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 71 Unidade: UN

LOTE 71 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:57 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: SABOROSA Modelo:

Descrição: 0071 - FARINHA DE MANDIOCA

Quantidade: 512 **Valor Unit.:** 5,19 **Valor Total:** 2.657,28

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	049	37.249.125/0001-60	5,19	5,19	Sim
2 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	027	40.686.937/0001-87	8,64	8,64	Não

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 72 Unidade: UN

LOTE 72 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:57 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: SINHA Modelo:

Descrição: 0072 - FARINHA DE MILHO 1 KG

Quantidade: 308 **Valor Unit.:** 4,79 **Valor Total:** 1.475,32

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	006 37.249.125/0001-60	4,79	4,79	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 73 Unidade: UN

LOTE 73 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:57 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: TIO JORGE Modelo:

Descrição: 0073 - FARINHA DE TRIGO 1 KG

Quantidade: 1.096 **Valor Unit.:** 3,69 **Valor Total:** 4.044,24

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	069	37.249.125/0001-60	3,69	3,69	Sim

2 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	032	40.686.937/0001-87	4,42	4,42	Não

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 74 Unidade: UN

LOTE 74 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:57 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: ELITE Modelo:

Descrição: 0074 - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01

Quantidade: 530 **Valor Unit.:** 7,35 **Valor Total:** 3.895,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA	018	29.462.840/0001-58	7,68	7,35	Sim
2 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	026	37.249.125/0001-60	7,49	7,36	Sim
3 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	024	40.686.937/0001-87	7,68	7,68	Não

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

LOTE 75 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:57 ÚNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 75 Unidade: UN
Descrição: 0075 - FEIJÃO PRETO TIPO 01

Marca: ELITE Modelo:

Quantidade: 310 **Valor Unit.:** 9,00 **Valor Total:** 2.790,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA	063	29.462.840/0001-58	9,16	9,00	Sim
2 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	048	37.249.125/0001-60	9,16	9,07	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 76 Unidade: UN

LOTE 76 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:57 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: FERMIX Modelo:

Descrição: 0076 - FERMENTO EM PÓ BIOLOGICO 10 G

Quantidade: 310 **Valor Unit.:** 1,05 **Valor Total:** 325,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	013 37.249.125/0001-60	1,05	1,05	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 77 Unidade: UN

LOTE 77 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:58 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Marca: PÓ ROYAL Modelo:

Descrição: 0077 - FERMENTO QUÍMICO

Quantidade: 310 **Valor Unit.:** 3,09 **Valor Total:** 957,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	090 37.249.125/0001-60	3,09	3,09	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

LOTE 78 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:58 ÚNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 78 Unidade: UN
Descrição: 0078 - FOLHA DE LOURO 30 G

Marca: FÃ Modelo:

Quantidade: 84 **Valor Unit.:** 5,46 **Valor Total:** 458,64

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	036 37.249.125/0001-60	5,46	5,46	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 79 Unidade: KG

LOTE 79 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:58 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: OURO Modelo:

Descrição: 0079 - FRANGO INTEIRO CONGELADO

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 10,49 **Valor Total:** 6.294,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	036 37.249.125/0001-60	10,49	10,49	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 80 Unidade: UN Descrição: 0080 - FUBÁ DE MILHO

LOTE 80 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:58 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PONZZAN Modelo:

Quantidade: 216 **Valor Unit.:** 3,28 **Valor Total:** 708,48

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	074 37.249.125/0001-60	3,28	3,28	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

LOTE 81 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:58 ÚNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 81 Unidade: UN
Descrição: 0081 - CARGA GÁS GLP 13KG

Marca: SUPERGASBRAS Modelo:

Quantidade: 95 **Valor Unit.:** 95,00 **Valor Total:** 9.025,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	099 37.249.125/0001-60	95,00	95,00	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 82 Unidade: UN Descrição: 0082 - GELATINA EM PÓ

LOTE 82 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:58 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: BRETZKE Modelo:

Quantidade: 420 **Valor Unit.:** 0,99 **Valor Total:** 415,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	067	37.249.125/0001-60	1,11	0,99	Sim
2 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	091	40.686.937/0001-87	1,36	1,00	Não
3 BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA	061	29.462.840/0001-58	1,36	1,36	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 83 Unidade: KG Descrição: 0083 - GENGIBRE

LOTE 83 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:58 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 10,33 **Valor Total:** 723,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	033 37.249.125/0001-60	10,33	10,33	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

LOTE 84 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:58 ÚNICO

Item: 84 Unidade: UN Descrição: 0084 - GRANOLA 1 KG

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 18,95 **Valor Total:** 379,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	080 37.249.125/0001-60	18,95	18,95	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 85 Unidade: UN

LOTE 85 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:58 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: LABORGES Modelo:

Descrição: 0085 - IOGURTE DE COCO 150GR

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 2,10 **Valor Total:** 420,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA	092	29.462.840/0001-58	4,33	2,10	Sim
2 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	062	37.249.125/0001-60	2,25	2,14	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 86 Unidade: UN

LOTE 86 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:58 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: LABORGES Modelo:

Descrição: 0086 - IOGURTE MORANGO 150GR

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 2,10 **Valor Total:** 420,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA	035	29.462.840/0001-58	4,33	2,10	Sim
2 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	037	37.249.125/0001-60	2,25	2,14	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 87 Unidade: UN
Descrição: 0087 - IOGURTE NATURAL 170GR

Marca: FRUTAP Modelo:

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 2,25 **Valor Total:** 337,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	017 37.249.125/0001-60	2,25	2,25	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 88 Unidade: KG Descrição: 0088 - JILÓ

LOTE 88 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:59 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 5,08 **Valor Total:** 304,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	034 37.249.125/0001-60	5,08	5,08	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 89 Unidade: UN Descrição: 0089 - KETCHUP 400 ML

LOTE 89 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:59 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: POZZAN Modelo:

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 5,79 **Valor Total:** 347,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	060 37.249.125/0001-60	5,79	5,79	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 90 Unidade: KG Descrição: 0090 - LARANJA

LOTE 90 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:59 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 880 **Valor Unit.:** 2,25 **Valor Total:** 1.980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	033 37.249.125/0001-60	2,25	2,25	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 91 Unidade: UN

LOTE 91 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:59 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: FEITO EM MINAS Modelo:

Descrição: 0091 - LEITE CONDENSADO 395GR

Quantidade: 546 **Valor Unit.:** 4,72 **Valor Total:** 2.577,12

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	078	37.249.125/0001-60	5,15	4,72	Sim
2 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	087	40.686.937/0001-87	5,73	4,73	Não

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 92 Unidade: UN

LOTE 92 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:59 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: COPRA Modelo: COPRA

Descrição: 0092 - LEITE DE COCO 200 ML

Quantidade: 180 **Valor Unit.:** 2,72 **Valor Total:** 489,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	009	40.686.937/0001-87	3,96	2,72	Não
2 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	075	37.249.125/0001-60	3,39	2,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 93 Unidade: UN Descrição: 0093 - LEITE EM PÓ

LOTE 93 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:59 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: MERILU Modelo:

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 7,69 **Valor Total:** 1.153,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	072 37.249.125/0001-60	7,69	7,69	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 94 Unidade: LITRO

LOTE 94 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:59 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: LABORGES Modelo:

Descrição: 0094 - LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1LT

Quantidade: 18.000 **Valor Unit.:** 4,65 **Valor Total:** 83.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA	030	29.462.840/0001-58	4,69	4,65	Sim
2 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	086	37.249.125/0001-60	4,69	4,69	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 95 Unidade: UN

LOTE 95 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:59 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: ITALAC Modelo:

Descrição: 0095 - LEITE UHT INTEGRAL 1 LT

Quantidade: 820 **Valor Unit.:** 6,45 **Valor Total:** 5.289,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	052 37.249.125/0001-60	6,45	6,45	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 97 Unidade: KG
Descrição: 0097 - LINGUIÇA CALABRESA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: ESTRELA Modelo:

Quantidade: 320 **Valor Unit.:** 21,66 **Valor Total:** 6.931,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	097 37.249.125/0001-60	21,66	21,66	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 98 Unidade: KG Descrição: 0098 - LINGUIÇA MISTA

LOTE 98 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:59 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: NOSSA SEHORA APARECIDA Modelo:

Quantidade: 630 **Valor Unit.:** 17,66 **Valor Total:** 11.125,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	076 37.249.125/0001-60	17,66	17,66	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 99 Unidade: KG

LOTE 99 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:40:59 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PERDIGÃO Modelo:

Descrição: 0099 - LINGUIÇA TOSCANA

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 19,50 **Valor Total:** 9.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	072 37.249.125/0001-60	19,50	19,50	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 100 Unidade: KG Descrição: 0100 - MAÇA

LOTE 100 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:00 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 290 **Valor Unit.:** 6,50 **Valor Total:** 1.885,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	011 37.249.125/0001-60	6,50	6,50	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 101 Unidade: UN

LOTE 101 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:00 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: SANTA FELICIDADE Modelo:

Descrição: 0101 - MACARRÃO DE OVOS TIPO AVE MARIA

Quantidade: 440 **Valor Unit.:** 3,15 **Valor Total:** 1.386,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA	080	29.462.840/0001-58	3,29	3,15	Sim

2 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	083	40.686.937/0001-87	3,29	3,21	Não
3 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	033	37.249.125/0001-60	3,29	3,22	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 102 Unidade: UN

LOTE 102 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:00 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: TIO JORGE Modelo:

Descrição: 0102 - MACARRÃO ESPAGUETE

Quantidade: 302 **Valor Unit.:** 2,79 **Valor Total:** 842,58

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	091	37.249.125/0001-60	3,15	2,79	Sim
2 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	084	40.686.937/0001-87	3,48	2,81	Não
3 BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA	033	29.462.840/0001-58	3,48	3,48	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

INABILITADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 103 Unidade: UN

LOTE 103 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:00 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: SANTA FELICIDADE Modelo:

Descrição: 0103 - MACARRÃO PARAFUSO

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 3,19 **Valor Total:** 1.276,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA	079	29.462.840/0001-58	3,46	3,19	Sim
2 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	015	37.249.125/0001-60	3,29	3,20	Sim
3 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	009	40.686.937/0001-87	3,46	3,25	Não

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 104 Unidade: UN Descrição: 0104 - MAIONESE 500 G

LOTE 104 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:00 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: SAUDE Modelo:

Quantidade: 270 **Valor Unit.:** 5,59 **Valor Total:** 1.509,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA	012	29.462.840/0001-58	6,34	5,59	Sim
2 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	099	37.249.125/0001-60	5,70	5,61	Sim
3 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	059	40.686.937/0001-87	6,34	5,62	Não

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 105 Unidade: KG Descrição: 0105 - MAMÃO

LOTE 105 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:00 ÚNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 3,90 **Valor Total:** 585,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	060 37.249.125/0001-60	3,90	3,90	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 106 Unidade: KG Descrição: 0106 - MANDIOCA

LOTE 106 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:12 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 450 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 2.245,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	015 37.249.125/0001-60	4,99	4,99	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 107 Unidade: KG Descrição: 0107 - MARACUJA

LOTE 107 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:12 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 7,99 **Valor Total:** 559,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	043 37.249.125/0001-60	7,99	7,99	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 108 Unidade: UN Descrição: 0108 - MARGARINA 1KG

LOTE 108 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:12 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: SOYA Modelo:

Quantidade: 460 **Valor Unit.:** 9,50 **Valor Total:** 4.370,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	034 37.249.125/0001-60	9,50	9,50	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 109 Unidade: UN

LOTE 109 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:12 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: LIANE Modelo:

Descrição: 0109 - MASSA PARA LASANHA 500 G

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 5,66 **Valor Total:** 679,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	009 37.249.125/0001-60	5,66	5,66	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 110 Unidade: KG Descrição: 0110 - MELANCIA MÉDIA

LOTE 110 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:12 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,25 **Valor Total:** 675,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	021 37.249.125/0001-60	2,25	2,25	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 111 Unidade: KG Descrição: 0111 - MELÃO

LOTE 111 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:12 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 170 **Valor Unit.:** 5,33 **Valor Total:** 906,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	022 37.249.125/0001-60	5,33	5,33	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 113 Unidade: UN

LOTE 113 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:12 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: SINHA Modelo:

Descrição: 0113 - MILHO DE PIPOCA

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 3,99 **Valor Total:** 1.596,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	017 37.249.125/0001-60	3,99	3,99	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 114 Unidade: UN

LOTE 114 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:12 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: GOIAS Modelo:

Descrição: 0114 - MILHO VERDE EM CONSERVA

Quantidade: 130 **Valor Unit.:** 2,75 **Valor Total:** 357,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	051 37.249.125/0001-60	2,75	2,75	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 115 Unidade: PCT

LOTE 115 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:12 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: 0115 - MILHO VERDE EM ESPIGA

Quantidade: 130 **Valor Unit.:** 5,99 **Valor Total:** 778,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	001 37.249.125/0001-60	5,99	5,99	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 118 Unidade: UN

LOTE 118 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:12 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: COMIGO Modelo:

Descrição: 0118 - OLEO DE SOJA REFINADO 900ML

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.:** 7,55 **Valor Total:** 13.590,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	093 37.249.125/0001-60	7,55	7,55	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 119 Unidade: UN Descrição: 0119 - OREGANO 30GR

LOTE 119 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:13 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: FÃ Modelo:

Quantidade: 85 **Valor Unit.:** 4,35 **Valor Total:** 369,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	017 37.249.125/0001-60	4,35	4,35	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 120 Unidade: DZ Descrição: 0120 - OVO DE GALINHA

LOTE 120 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:13 ÚNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 7,50 **Valor Total:** 7.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	019 37.249.125/0001-60	7,50	7,50	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 122 Unidade: PCT Descrição: 0122 - PÃO DE FORMA

LOTE 122 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:13 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: TIA LU Modelo:

Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 6,50 **Valor Total:** 1.040,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	044 37.249.125/0001-60	6,50	6,50	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 123 Unidade: UN Descrição: 0123 - PÃO FRANCÊS

LOTE 123 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:13 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 51.200 **Valor Unit.:** 0,70 **Valor Total:** 35.840,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	085 37.249.125/0001-60	0,70	0,70	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 124 Unidade: KG

LOTE 124 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:13 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: OURO Modelo:

Descrição: 0124 - PEITO DE FRANGO COM OSSO

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 11,50 **Valor Total:** 23.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	077 37.249.125/0001-60	11,50	11,50	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 125 Unidade: KG Descrição: 0125 - PEPINO

LOTE 125 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:13 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 210 **Valor Unit.:** 3,66 **Valor Total:** 768,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	022 37.249.125/0001-60	3,66	3,66	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 126 Unidade: KG Descrição: 0126 - PERA NACIONAL

LOTE 126 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:13 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 9,33 **Valor Total:** 1.119,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	026 37.249.125/0001-60	9,33	9,33	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 127 Unidade: UN

LOTE 127 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:13 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: FÃ Modelo:

Descrição: 0127 - PIMENTA CALABRESA 60GR

Quantidade: 55 **Valor Unit.:** 5,46 **Valor Total:** 300,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	055 37.249.125/0001-60	5,46	5,46	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 128 Unidade: KG Descrição: 0128 - PIMENTA VERDE

LOTE 128 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:13 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 34,00 **Valor Total:** 2.720,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	074 37.249.125/0001-60	34,00	34,00	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 129 Unidade: KG Descrição: 0129 - PIMENTÃO

LOTE 129 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:14 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 7,45 **Valor Total:** 1.192,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	076 37.249.125/0001-60	7,45	7,45	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 130 Unidade: PCT Descrição: 0130 - PIRULITO

LOTE 130 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:14 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: ERLAN Modelo:

Quantidade: 180 **Valor Unit.:** 6,32 **Valor Total:** 1.137,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	038 37.249.125/0001-60	6,32	6,32	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 132 Unidade: UN Descrição: 0132 - POLVILHO DOCE

LOTE 132 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:14 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: CAIPIRA Modelo: CAIPIRA

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 5,32 **Valor Total:** 2.660,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	043	40.686.937/0001-87	5,64	5,32	Não
2 BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA	065	29.462.840/0001-58	5,64	5,63	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 137 Unidade: KG Descrição: 0137 - PRESUNTO

LOTE 137 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:14 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: ESTRELA Modelo:

Quantidade: 460 **Valor Unit.:** 21,99 **Valor Total:** 10.115,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	086 37.249.125/0001-60	21,99	21,99	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 138 Unidade: KG Descrição: 0138 - QUEIJO RALADO

LOTE 138 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:14 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: SÃO FRANCISCO Modelo: 500 GR

Quantidade: 360 **Valor Unit.:** 20,66 **Valor Total:** 7.437,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA	078 29.462.840/0001-58	20,66	20,66	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 139 Unidade: KG

LOTE 139 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:14 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: REAL Modelo:

Descrição: 0139 - QUEIJO MUÇARELA

Quantidade: 610 **Valor Unit.:** 41,99 **Valor Total:** 25.613,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	043 37.249.125/0001-60	41,99	41,99	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 141 Unidade: UN

LOTE 141 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:14 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: SABORAKI Modelo:

Descrição: 0141 - REFRIGERANTE SABOR COLA

Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 3,99 **Valor Total:** 1.396,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	080 37.249.125/0001-60	3,99	3,99	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 142 Unidade: UN

LOTE 142 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:14 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: SABORAKI Modelo:

Descrição: 0142 - REFRIGERANTE SABOR GUARANA

Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 3,99 **Valor Total:** 1.396,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	018 37.249.125/0001-60	3,99	3,99	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 143 Unidade: UN

LOTE 143 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:14 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: SABORAKI Modelo:

Descrição: 0143 - REFRIGERANTE SABOR LARANJA

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 3,99 **Valor Total:** 1.197,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	043 37.249.125/0001-60	3,99	3,99	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 144 Unidade: UN

LOTE 144 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:14 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: SABORAKI Modelo:

Descrição: 0144 - REFRIGERANTE SABOR LIMÃO

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 3,99 **Valor Total:** 1.197,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	082 37.249.125/0001-60	3,99	3,99	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 145 Unidade: KG Descrição: 0145 - REPOLHO VERDE

LOTE 145 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:15 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 290 **Valor Unit.:** 2,83 **Valor Total:** 820,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	093 37.249.125/0001-60	2,83	2,83	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 146 Unidade: UN

LOTE 146 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:15 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: CRISTAL Modelo:

Descrição: 0146 - SAL REFINADO (IODADO) 1 KG.

Quantidade: 162 **Valor Unit.:** 1,46 **Valor Total:** 236,52

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	082 37.249.125/0001-60	1,46	1,46	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 147 Unidade: KG Descrição: 0147 - SALSICHA

LOTE 147 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:15 ÚNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: ESTRELA Modelo:

Quantidade: 542 **Valor Unit.:** 8,99 **Valor Total:** 4.872,58

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	058 37.249.125/0001-60	8,99	8,99	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 148 Unidade: UN Descrição: 0148 - SARDINHA

LOTE 148 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:15 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: COQUEIRO Modelo:

Quantidade: 340 **Valor Unit.:** 6,26 **Valor Total:** 2.128,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	042 37.249.125/0001-60	6,26	6,26	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 149 Unidade: UN

LOTE 149 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:15 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: DA FRUTA Modelo: DA FRUTA

Descrição: 0149 - SUCO CONCENTRADO SABOR UVA

Quantidade: 164 **Valor Unit.:** 4,22 **Valor Total:** 692,08

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	015	40.686.937/0001-87	5,31	4,22	Não
2 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	080	37.249.125/0001-60	5,31	4,44	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 150 Unidade: UN

LOTE 150 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:15 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: DA FRUTA Modelo:

Descrição: 0150 - SUCO DE CAIXA SABOR UVA

Quantidade: 340 **Valor Unit.:** 3,89 **Valor Total:** 1.322,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	014	37.249.125/0001-60	4,29	3,89	Sim
2 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	007	40.686.937/0001-87	5,58	3,90	Não
3 BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA	035	29.462.840/0001-58	5,58	5,58	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 151 Unidade: UN

LOTE 151 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:15 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: POZZAN Modelo:

Descrição: 0151 - TEMPERO COMPLETO 1 KG

Quantidade: 42 **Valor Unit.:** 8,50 **Valor Total:** 357,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	091 37.249.125/0001-60	8,50	8,50	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 152 Unidade: UN

LOTE 152 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:15 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: ARISCO Modelo:

Descrição: 0152 - CALDO DE CARNE 12X1

Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 2,58 **Valor Total:** 283,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	048 37.249.125/0001-60	2,58	2,58	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 153 Unidade: UN

LOTE 153 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:15 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: ARISCO Modelo:

Descrição: 0153 - CALDO DE GALINHA 12X1

Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 2,58 **Valor Total:** 283,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	050 37.249.125/0001-60	2,58	2,58	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 154 Unidade: KG Descrição: 0154 - TOMATE

LOTE 154 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:15 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 410 **Valor Unit.:** 5,15 **Valor Total:** 2.111,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	026 37.249.125/0001-60	5,15	5,15	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 156 Unidade: KG Descrição: 0156 - UVA RUBI

LOTE 156 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:15 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Quantidade: 230 **Valor Unit.:** 10,90 **Valor Total:** 2.507,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	014 37.249.125/0001-60	10,90	10,90	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 157 Unidade: KG

LOTE 157 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:16 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: 0157 - VAGEM (VERDINHA)

Quantidade: 260 **Valor Unit.:** 7,92 **Valor Total:** 2.059,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	072 37.249.125/0001-60	7,92	7,92	Sim

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

Item: 158 Unidade: UN

LOTE 158 - HOMOLOGADO - 28/07/2021 09:41:16 ÚNICO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: NEVAL Modelo:

Descrição: 0158 - VINAGRE DE ALCOOL 750 ML

Quantidade: 510 **Valor Unit.:** 2,58 **Valor Total:** 1.315,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADIVAIR GONÇALVES DE MACEOD - ME	089	37.249.125/0001-60	2,89	2,58	Sim
2 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	053	40.686.937/0001-87	2,98	2,63	Não

DESCLASSIFICADOS
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Autoridade

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BBF5B33F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2021 INFRA

EXTRATO DO ADITIVO N° 2

DO CONTRATO N°047/2021

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**047/2021.**
N° do Aditivo:	**2°/2021**
Fundamento legal:	**8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n°**25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**SOL SOLUÇOES EM ENGENHARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 24.249.727/0001-75
Objeto:	**2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 047/2021 DA EMPRESA SOL SOLUÇOES EM ENGENHARIA LTDA REFERENTE AO REEQUILIBRIO FINANCEIRO E AUMENTO DA METAFISICA.**
Vigência:	**2 MESES**
Valor Global:	**335.990,63**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.1022.449051.51**
Data da Publicação:	**29/07/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do 2° termo aditivo do contrato 047/2021 da empresa SOL SOLUÇOES EM ENGENHARIA LTDA referente ao reequilibrio financeiro e aumento da metafisica, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 29 dias do mês de Julho de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
PRESIDENTE DA CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E6067AC2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2021

Processo Administrativo: 6728/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em manutenção de ar condicionado.

CONSIDERANDO que a empresa **IAGO FRANCISCO DA SILVA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em manutenção de ar condicionado, Para atender a Secretaria de assistência social, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: IAGO FRANCISCO DA SILVA CNPJ: 28.110.316/0001-55						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
80228	1	4	UN	MANUT. AR COND 9.000BTUS	180,00	720,00
83864	2	1	UN	MANUT. AR COND 18000 BTUS	220,00	220,00
83865	3	4	UN	REPOSIÇÃO DE GAS AR COND.	280,00	1.120,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**2.060,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **IAGO FRANCISCO DA SILVA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 28.110.316/0001-55, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 2.060,00 (Dois mil e sessenta reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 23 de julho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:AB38F10B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2021

Processo Administrativo: 6698/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em instalação de ar condicionado.

CONSIDERANDO que a empresa **IAGO FRANCISCO DA SILVA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em instalação de ar condicionado, Para atender a Secretaria de assistência social, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: IAGO FRANCISCO DA SILVA CNPJ: 28.110.316/0001-55						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
83866	1	3	UN	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS .	480,00	1.440,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**1.440,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **IAGO FRANCISCO DA SILVA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 28.110.316/0001-55, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 1.440,00 (Um mil reais e quatrocentos e quarenta reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 23 de julho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:B77FB294

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2021

Processo Administrativo: 6719/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE INTERNET".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caputs, da Lei nº14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de material para distribuição de internet.

CONSIDERANDO que a empresa **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento material para distribuição de internet, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: NEUDES OLIVEIRA D JESUS **CNPJ:** 07.563.511/0001-60						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
83869	1	4	UN	SWITCH 5 PORTAS 10/100 MBPS	58,00	232,00
						232,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.563.511/0001-60, estabelecida na Av. Rio Claro nª 990, em Jatai, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 232,00 (Duzentos e trinta e dois reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO 23 de julho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:02ADC3F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2021ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6721/2021 "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FOR

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2021

Processo administrativo: 6721/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE APARELHO TELEFÔNICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de aparelho telefônico.

CONSIDERANDO que a empresa **DENNER PERES GOMES** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de aparelho telefônico, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: DENNER PERES GOMES **CNPJ:08.342.884/0001-74**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
83871	1	9	UN	APARELHO TELEFONICO COM FIO	69,90	629,10
83872	2	1	UN	APARELHO TELEFONICO SEM FIO	198,00	198,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						827,10

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **DENNER PERES GOMES** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.342.884/0001-74, estabelecida na Av. Joaquim Mariano Maciel, Centro, em Perolândia-Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 827,10 (Oitocentos e vinte sete reais e dez centavos).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 23 de julho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:86DCDCF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2021

Processo administrativo: 6722/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços de propaganda volante, por meio da Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO que a empresa **ADENALDO KIMES DO CARMO** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: ADENALDO KIMES DO CARMO **CNPJ:** 12.827.649/0001-60						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
78604	1	5	Horas	PROPAGANDA VOLANTE	50,00	250,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						250,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ADENALDO KIMES DO CARMO** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 12.827.649/0001-60, estabelecida na Rua Moises Moraes de Carvalho, Centro, em Perolândia Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 23 de julho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:3E824D20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2021

Processo administrativo: 6725/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços de propaganda volante, por meio da Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO que a empresa **ADENALDO KIMES DO CARMO** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: ADENALDO KIMES DO CARMO **CNPJ:** 12.827.649/0001-60						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
78604	1	5	Horas	PROPAGANDA VOLANTE	50,00	250,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						250,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ADENALDO KIMES DO CARMO** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 12.827.649/0001-60, estabelecida na Rua Moises Moraes de Carvalho, Centro, em Perolândia GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 23 de julho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:4DC2717D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2021

Processo Administrativo: 6718/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CONFECÇÃO DE CARIMBO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caputs, da Lei nº14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de confecção de carimbo.

CONSIDERANDO que a empresa **WANDER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento confecção de carimbo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: WANDER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 19.285.937/0001-89						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
83868	1	2	UN	CONFECÇÃO DE CARIMBO R30 AUTOMATICO	70,00	140,00
						140,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **WANDER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 19.285.937/0001-89, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 140,00 (Cento e quarenta reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO 23 de julho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:10664D53

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2021

Processo administrativo: 6727/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços de propaganda volante, por meio da Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO que a empresa **ADENALDO KIMES DO CARMO** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: ADENALDO KIMES DO CARMO **CNPJ:** 12.827.649/0001-60						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
78604	1	9	Horas	PROPAGANDA VOLANTE	50,00	450,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						450,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ADENALDO KIMES DO CARMO** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 12.827.649/0001-60, estabelecida na Rua Moises Moraes de Carvalho, Centro, em Perolândia GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 23 de julho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:6A569633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 266/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 266/2021

Processo Administrativo: 6729/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FERRO E AÇO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caputs, da Lei nº14. 133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento ferro e aço.

CONSIDERANDO que a empresa **DAL INDUSTRIAL** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento ferro e aço, para atender a Secretaria de Municipal de Infraestrutura, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: DAL INDUSTRIAL **CNPJ:** 09.111.722/0002-79						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
83851	1	235	KG	AÇO C.A 50 1"	12,66	2.975,10
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**2.975,10**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **DAL INDUSTRIAL** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 09.111.722/0002-79 nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 2.975,10 (Dois mil novecentos setenta e cinco reais e dez centavos).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 23 de julho de 2021.

GRETE ELISIA ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:A6B2A19B

